

# Monitor **ODS Pará**

Observatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



20  
25



# Monitor **ODSPará**

Observatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

## Relatório Municipal ODS 2025 **Ponta de Pedras**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Helder Zahluth Barbalho**  
Governador do Estado do Pará

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A  
ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA**

**Marcel do Nascimento Botelho**  
Diretor-Presidente

**Deyvison Andrey Medrado Gonçalves**  
Diretor Científico

**Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza**  
Diretor de Estudos e Pesquisas  
Socioeconômicas e Análise Conjuntural

**Atyliana do Socorro Leão Dias dos Santos**  
Diretora de Estatística, Tecnologia e Gestão  
da Informação

**Luziane Cravo Silva**  
Diretora de Pesquisas e Estudos Ambientais

**Juliano Gotardo Pancieri**  
Diretor Administrativo

**Nicolau Sávio de Oliveira Ferrari**  
Diretor de Operações Técnicas

**Osvaldo Trindade Carvalho**  
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**EXPEDIENTE**

**Marcel do Nascimento Botelho**  
Diretor-Presidente

**Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza**  
Diretor de Estudos e Pesquisas  
Socioeconômicas e Análise Conjuntural

**Marcelo Santos Chaves**  
Coordenador de Estudos Econômicos  
e Análise Conjuntural

**Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza – FAPESPA**  
Coordenador Geral da Pesquisa

**Marcelo Santos Chaves – FAPESPA**  
Coordenação Técnica

**Coordenadoria de Estudos Econômicos  
e Análise Conjuntural - CEEAC/FAPESPA**  
Revisão Técnica

**Centro Educacional de Tecnologia Social  
da Amazônia – AMAZON CETEC**  
Organização

# ÍNDICE

<b>Introdução.....</b>	<b>8</b>
<b>Objetivo 1 - Erradicação da Pobreza.....</b>	<b>9</b>
1 – Evolução da Taxa de Pobreza.....	9
2 – Despesas Públicas com Serviços Essenciais.....	10
<b>Objetivo 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável.....</b>	<b>11</b>
3 – Prevalência de crianças com baixo peso ao nascer.....	12
4 – Produtividade Agrícola (R\$ mil/hectare).....	13
<b>Objetivo 3 - Boa Saúde e Bem-Estar.....</b>	<b>14</b>
5 – Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos).....	14
6 – Número de Médicos por 10 mil habitantes.....	15
<b>Objetivo 4 - Educação de Qualidade.....</b>	<b>17</b>
7 – Número de Vagas no Ensino Público por Mil Habitantes.....	17
8 – Percentual de Escolas com Acesso à Internet.....	18
<b>Objetivo 5 - Igualdade de Gênero.....</b>	<b>19</b>
9 – Violência Contra a Mulher por Parceiros.....	19
10 – Percentual de Cargos Gerenciais Ocupados Por Mulheres.....	20
<b>Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento.....</b>	<b>22</b>
11 – Percentual da População de Baixa Renda com Coleta de Esgoto.....	22
12 – Gasto Municipal com Saneamento per capita.....	23



	<b>Objetivo 7 - Energia Limpa e Acessível.....</b>	24
13 – Consumo de Energia Elétrica per capita (KWh/hab.).....	24	
14 – Percentual de Domicílios de Baixa Renda com Iluminação Fóssil.....	25	
	<b>Objetivo 8 – Emprego Decente e Crescimento Econômico.....</b>	27
15 – Empregos Formais por Mil Habitantes.....	27	
16 – PIB per capita.....	28	
	<b>Objetivo 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura.....</b>	29
17 – Valor Adicionado da Indústria (% do PIB).....	30	
18 – Profissionais da Ciência por 100 mil habitantes.....	31	
	<b>Objetivo 10 – Redução das Desigualdades.....</b>	32
19 – Massa Salarial dos Vínculos Formais (% do PIB).....	33	
	<b>Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.....</b>	34
20 – Acesso à Telefonia Móvel.....	34	
21 – Despesa Pública per capita com Cultura e Gestão Ambiental.....	35	
	<b>Objetivo 12 – Consumo e Produção Responsáveis.....</b>	36
22 – Pessoas de Baixa Renda que queimam ou enterram lixo.....	37	
23 – População de Baixa Renda com fossa rudimentar.....	38	
	<b>Objetivo 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima.....</b>	39
24 – Gastos per capita com prevenção de desastres.....	39	
	<b>Objetivo 14 – Vida na Água.....</b>	41
25 – Despesa per capita com preservação aquática.....	41	
	<b>Objetivo 15 – Vida Terrestre.....</b>	42
26 – Percentual da Área de Floresta em relação à área total.....	43	
27 – Percentual da Área Desmatada em relação à área total.....	44	
	<b>Objetivo 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.....</b>	45
28 – Trabalho Infantil por 100 mil habitantes.....	45	
29 – Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes.....	46	
	<b>Objetivo 17 – Parcerias e Meios de Implementação.....</b>	47
30 – Gasto Público Municipal com Percentual (%) do PIB.....	48	
31 – Taxa de Acesso à Banda Larga Fixa (pontos por 100 hab.).....	49	
	<b>Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS).....</b>	50
<b>Anexo I - Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS no Contexto das Diretrizes Estratégicas do Plano Plurianual 2024-2027.....</b>	51	

# LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Evolução da Taxa de Pobreza, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	10
<b>Gráfico 2</b> - Despesas Públicas com Serviços Essenciais, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	11
<b>Gráfico 3</b> - Prevalência de crianças com baixo peso ao nascer, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023).....	12
<b>Gráfico 4</b> - Produtividade Agrícola (R\$ mil/hectare), Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	13
<b>Gráfico 5</b> - Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos), Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	15
<b>Gráfico 6</b> - Número de Médicos por 10 mil habitantes, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	16
<b>Gráfico 7</b> - Número de Vagas no Ensino Público por Mil Habitantes, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023).....	18
<b>Gráfico 8</b> - Percentual de Escolas com Acesso à Internet, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	19
<b>Gráfico 9</b> - Violência Contra a Mulher por Parceiros, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023).....	20
<b>Gráfico 10</b> - Percentual de Cargos Gerenciais Ocupados Por Mulheres, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023).....	21
<b>Gráfico 11</b> - Percentual da População de Baixa Renda com Coleta de Esgoto, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)....	23
<b>Gráfico 12</b> - Gasto Municipal com Saneamento per capita, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	24
<b>Gráfico 13</b> - Consumo de Energia Elétrica per capita (KWh/hab.), Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023).....	25



# LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 14</b> - Percentual de Domicílios de Baixa Renda com Iluminação Fóssil, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023).....	26
<b>Gráfico 15</b> - Empregos Formais por Mil Habitantes, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023).....	28
<b>Gráfico 16</b> - PIB per capita, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2018-2022).....	29
<b>Gráfico 17</b> - Valor Adicionado da Indústria (% do PIB), Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2018-2022) .....	31
<b>Gráfico 18</b> - Profissionais da Ciência por 100 mil habitantes, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	32
<b>Gráfico 19</b> - Massa Salarial dos Vínculos Formais (% do PIB), Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2022) .....	33
<b>Gráfico 20</b> - Acesso à Telefonia Móvel, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	35
<b>Gráfico 21</b> - Despesa Pública per capita com Cultura e Gestão Ambiental, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	36
<b>Gráfico 22</b> - Pessoas de Baixa Renda que queimam ou enterram lixo, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	37
<b>Gráfico 23</b> - População de Baixa Renda com fossa rudimentar, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	38
<b>Gráfico 24</b> - Gastos per capita com prevenção de desastres, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	40
<b>Gráfico 25</b> - Despesa per capita com preservação aquática, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	42
<b>Gráfico 26</b> - Percentual da Área de Floresta em relação à área total, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	43
<b>Gráfico 27</b> - Percentual da Área Desmatada em relação à área total, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023).....	44
<b>Gráfico 28</b> - Trabalho Infantil por 100 mil habitantes, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	46
<b>Gráfico 29</b> - Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023) .....	47
<b>Gráfico 30</b> - Gasto Público Municipal com Percentual (%) do PIB, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2018-2022) .....	48
<b>Gráfico 31</b> - Taxa de Acesso à Banda Larga Fixa (pontos por 100 hab.), Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023).....	49
<b>Gráfico 32</b> - Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS), Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2025) .....	50

# INTRODUÇÃO

A Agenda 2030, aprovada em 2015 durante a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Geral das Nações Unidas, representa um compromisso assumido globalmente para promover o desenvolvimento sustentável em suas dimensões social, econômica e ambiental. Como resultado desse acordo internacional, foram estabelecidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, com início de implementação em 2016, por meio de um plano de ação integrado. Esse plano prevê a colaboração ativa de diversos setores – governos, sociedade civil, setor privado, academia e o sistema das Nações Unidas – e reconhece a erradicação da pobreza como o principal desafio a ser enfrentado, o que justifica sua posição como o primeiro dos ODS.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o **Monitor ODS Pará 2025** constitui um importante instrumento de acompanhamen-

to e avaliação das metas da Agenda 2030 nos 144 municípios paraenses. A iniciativa é resultado do Observatório ODS-FAPESPA, vinculado à Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconómicas e Análise Conjuntural (DIEPSAC), conforme instituído pela Portaria nº 020/2020 – GAB/FAPESPA.

A análise apresentada neste documento baseia-se em um conjunto de 88 indicadores socioeconômicos e ambientais, vinculados às metas específicas da Agenda 2030. A seleção desses indicadores teve como objetivo refletir, de maneira clara e objetiva, os avanços e os desafios enfrentados pelo município em diversas áreas, como saúde, educação, meio ambiente, infraestrutura e igualdade social.

Dessa forma, este relatório tem como propósito fortalecer a cultura de monitoramento e avaliação contínua, contribuindo para uma gestão pública mais transparente, eficiente e alinhada com o compromisso de promover o desenvolvimento sustentável no município de **Ponta de Pedras (PA)**.



O objetivo do Monitor é consolidar relatórios e análises de dados que permitam compreender o desempenho local em relação aos 17 ODS, oferecendo uma base confiável para o planejamento estratégico e a formulação de políticas públicas mais eficazes.



# ODS 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA

*Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.*

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 1 (ODS 1) tem como meta eliminar a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares, por meio da erradicação da pobreza extrema e da redução pela metade da população em situação de vulnerabilidade, tanto monetária quanto não monetária. O avanço da pobreza, além de ser injustificável, compromete a dignidade de milhões de pessoas, gerando

desigualdades que fragilizam a coesão social e dificultam o progresso econômico. Entre as principais causas da pobreza estão o desemprego, a exclusão social e a alta vulnerabilidade de certos grupos a desastres naturais e doenças, fatores que agravam a desigualdade e contribuem para a desnutrição, o acesso limitado à educação, a discriminação e outros obstáculos ao desenvolvimento humano.

Para fins de uma análise preliminar, serão considerados dois indicadores relacionados ao **ODS 1**: Evolução da Taxa de Pobreza e as Despesas Públicas com Serviços Essenciais.

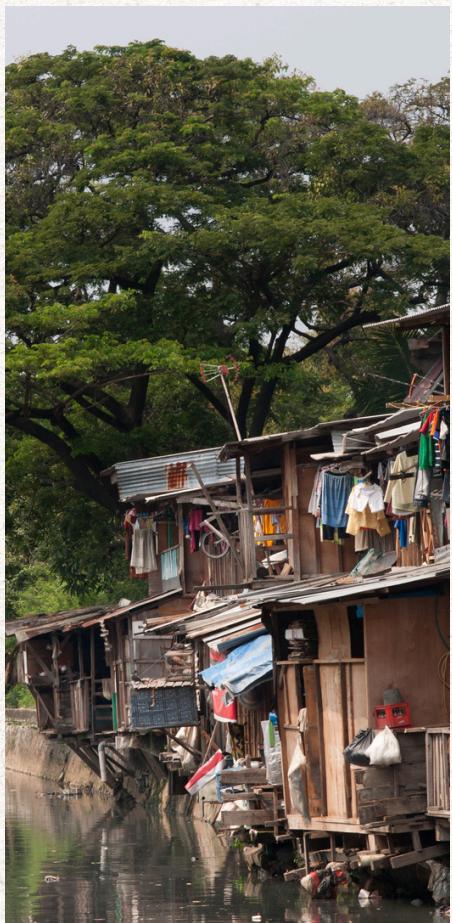


## Evolução da Taxa de Pobreza

Entre 2019 e 2022, a taxa de pobreza em Ponta de Pedras se manteve relativamente estável, variando de 57,4% (2020) a 56,8% (2022). No entanto, em 2023, observou-se uma elevação brusca, alcançando 74,3%, o maior valor da série e superando os percentuais da Região de Integração (RI) do Marajó e do Pará. A RI Marajó apresentou uma trajetória mais estável, partindo de 68,0% em 2020, atingindo 73,7% em 2022 e recuando para 68,2% em 2023. Já o estado do Pará iniciou com 41,5% em 2019, caiu para 40,6% em 2020, e voltou a crescer até atingir 59,4% em 2022, encerrando com 43,8%

em 2023 (Gráfico 1).

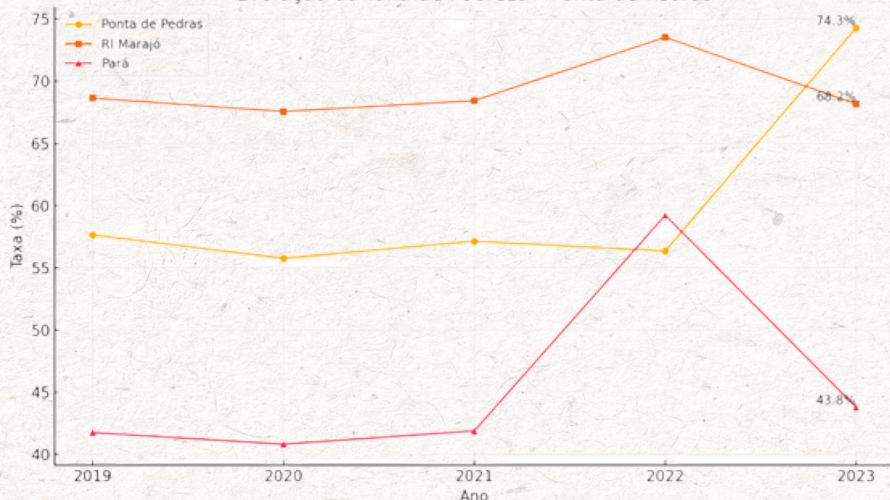
A disparada do indicador em Ponta de Pedras contrasta com a tendência de queda recente observada nos demais níveis territoriais. Esse comportamento pode indicar uma deterioração mais localizada das condições socioeconômicas no município, especialmente no período pós-pandemia. A taxa de 74,3% em 2023 representa um aumento de quase 18 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Esse salto demanda atenção das políticas públicas, principalmente em relação à geração de renda e inclusão produtiva.





A instabilidade regional e estadual também preocupa, embora as oscilações tenham sido mais contidas. A comparação evidencia a vulnerabilidade particular de Ponta de Pedras frente ao restante do estado. O cenário exige monitoramento e ações direcionadas ao combate à pobreza extrema (Gráfico 1).

**Gráfico 1 - Evolução da Taxa de Pobreza, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: CADÚNICO e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 74,3%, enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 0%. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.

### Despesas Públicas com Serviços essenciais

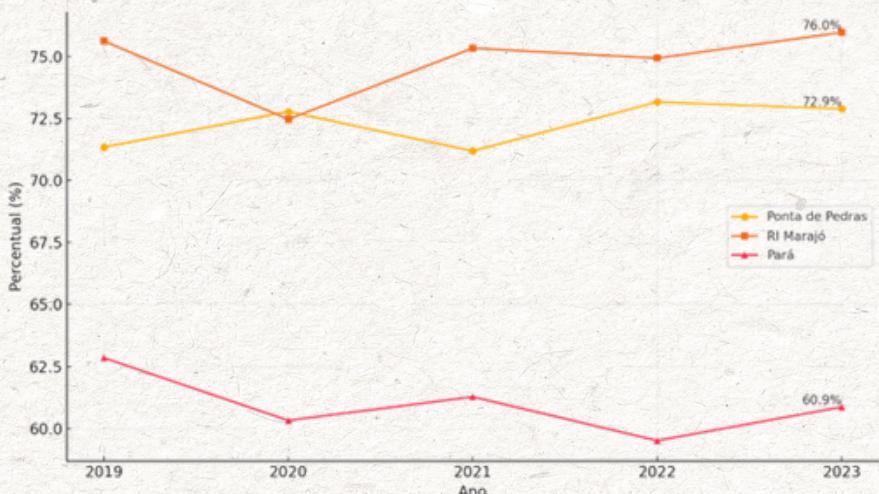
Ponta de Pedras apresentou percentuais consistentes de despesas com serviços essenciais entre 2019 e 2023, partindo de 71,4%, subindo para 72,6% em 2020, e alcançando 72,9% em 2023. A variação foi relativamente pequena, indicando certa estabilidade no esforço fiscal voltado às áreas prioritárias. A RI Marajó iniciou com 75,7% em 2019, caiu para 72,5% em 2020, mas retomou o crescimento e atingiu 76,0% em 2023. Esses dados demonstram que tanto o município quanto a região se mantiveram em níveis elevados de comprometimento com serviços essenciais ao longo do período analisado (Gráfico 2).

Já no estado do Pará, os percentuais foram consistentemente inferiores, partindo de

62,9% em 2019 e encerrando com 60,9% em 2023, com leve oscilação no meio do período. A diferença entre o município e o estado ultrapassa 10 pontos percentuais, o que pode indicar maior concentração de recursos em áreas específicas em nível local. O comportamento das despesas em Ponta de Pedras e na RI reforça o papel dos entes subnacionais no atendimento direto à população. A estabilidade dos gastos é positiva, mas deve-se avaliar se o volume de recursos aplicados tem gerado efetividade nos indicadores sociais. O quadro estadual, por sua vez, sugere possível necessidade de reorientação orçamentária para fortalecer serviços públicos essenciais (Gráfico 2).



**Gráfico 2 - Despesas Públicas com Serviços Essenciais, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: STN.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 72,9%, enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 70%. Portanto, a meta foi alcançada.

## ODS 2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

O Objetivo 2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU tem como foco garantir o acesso universal a uma alimentação de qualidade. Essa meta é essencial para a construção de um futuro mais justo e equilibrado para o planeta e todos os seus habitantes. Por isso, erradicar a fome, assegurar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável são prioridades desse objetivo.

Segundo a definição da Organização das Nações Unidas,

há segurança alimentar quando todas as pessoas, em qualquer momento, têm acesso físico, social e econômico a alimentos suficientes, seguros e nutritivos, que atendam às suas necessidades dietéticas e preferências alimentares, permitindo uma vida ativa e saudável. Quando essas condições não são atendidas, ocorre a chamada insegurança alimentar ou, de forma mais direta, a fome.

Para fins de uma análise preliminar, serão considerados dois indicadores relacionados ao **ODS 2**: Prevalência de crianças com baixo peso ao nascer e Produtividade Agrícola (R\$ mil/hectare).

*Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.*



## Prevalência de crianças com baixo peso ao nascer

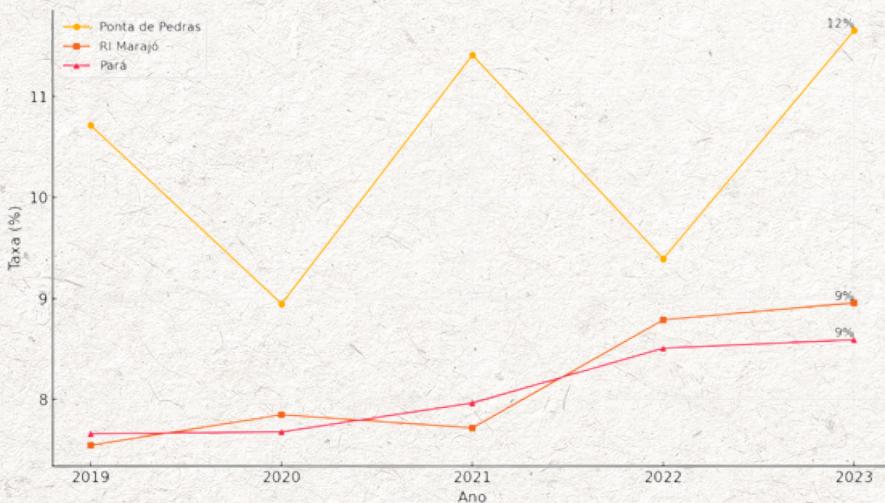
Em Ponta de Pedras, a prevalência de crianças com baixo peso ao nascer mostrou flutuações acentuadas ao longo do período. O índice era de 10,7% em 2019, caiu para 9,0% em 2020, subiu para 11,4% em 2021 e caiu novamente para 9,3% em 2022. Contudo, em 2023, o valor saltou para 12%, o mais alto da série. Na RI Marajó, os dados foram mais estáveis, começando em 7,5% (2019) e crescendo progressivamente até 9,0% (2023). No estado do Pará, a trajetória foi semelhante: 7,6% em 2019 e 9,0% em 2023, com aumento contínuo e gradual (Gráfico 3).

A elevação de 2,7 pontos percentuais em Ponta de Pedras de 2022 para 2023 aponta para um agravamento específico das condições de saúde materno-infantil. Enquanto RI e estado apresentaram tendências menos voláteis, o município revelou vulnerabilidades maiores. O resultado de 2023 coloca o município bem acima das médias regional e estadual, o que pode refletir fragilidades na atenção pré-natal, no acesso a alimentos de qualidade ou no acompanhamento médico. É fundamental que as autoridades de saúde avaliem a cobertura e a

qualidade dos serviços prestados às gestantes. Programas de suporte nutricional e orientação durante a gestação podem contribuir para reverter esse quadro. O dado evidencia a necessidade de políticas de saúde mais incisivas no município (Gráfico 3).



**Gráfico 3 - Prevalência de crianças com baixo peso ao nascer, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: DATASUS.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 12%, enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 0%. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.



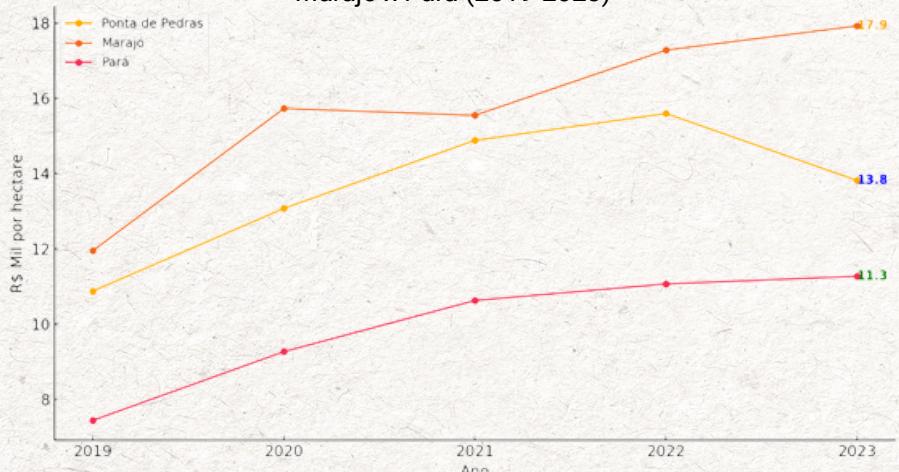
## Produtividade Agrícola (R\$ mil/hectare)

A produtividade agrícola em Ponta de Pedras cresceu de forma significativa entre 2019 e 2022, partindo de R\$ 10,9 mil/ha e alcançando R\$ 15,7 mil/ha. Entretanto, em 2023, houve recuo para R\$ 13,8 mil/ha, sinalizando uma perda de eficiência produtiva. Na RI Marajó, o crescimento foi constante e mais intenso: de R\$ 12 mil/ha em 2019 para R\$ 17,9 mil/ha em 2023, sem quedas no período. O estado do Pará também apresentou evolução positiva, saindo de R\$ 7,4 mil/ha em 2019 para R\$ 11,3 mil/ha em 2023, embora com patamares inferiores aos demais recortes (Gráfico 4).

O recuo em Ponta de Pedras pode estar relacionado a fatores climáticos adversos, queda

no investimento, mudanças na estrutura de cultivo ou desafios logísticos. Apesar disso, o desempenho acumulado do município segue positivo no comparativo com o estado. O crescimento na RI e no estado demonstra ambiente propício ao desenvolvimento agropecuário na região. A queda recente em Ponta de Pedras deve ser investigada, a fim de identificar causas e mitigar impactos futuros. A recuperação da trajetória de crescimento dependerá da implementação de políticas de apoio ao setor rural. Investimentos em tecnologia, infraestrutura e capacitação de produtores podem ser decisivos para retomar a tendência de alta (Gráfico 4).

**Gráfico 4 - Produtividade Agrícola (R\$ mil/hectare), Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: STN e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de R\$ 13,8 mil/ha, enquanto a meta estabelecida para 2030 é de R\$ 18 mil/ha. Portanto, a meta não foi alcançada.





# ODS 3 BOA SAÚDE E BEM-ESTAR

A Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu a Saúde e o Bem-Estar como uma de suas principais metas a serem alcançadas até 2030. Para a ONU, saúde não se resume apenas à ausência de doenças, mas envolve o completo bem-estar físico, mental e social. Isso significa que promover a saúde exige a atuação conjunta de indivíduos, da sociedade e do poder público. Para isso, são necessárias ações em diversas frentes, com metas claras e específicas voltadas para esse objetivo.

Para fins de uma análise preliminar, serão considerados dois indicadores relacionados ao **ODS 3**: Taxa de Mortalidade (por mil nascidos vivos) e Número de Médicos por 10 mil habitantes.

*Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.*

## Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos)

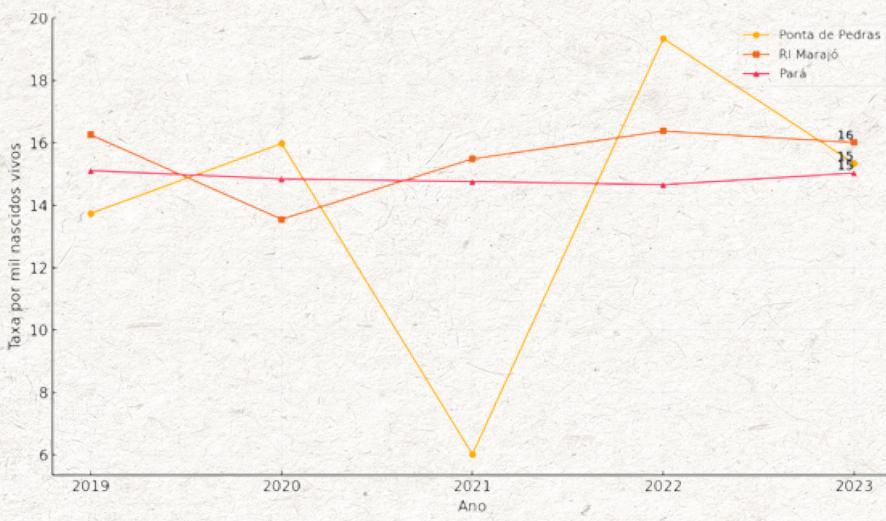
A taxa de mortalidade infantil em Ponta de Pedras apresentou grande oscilação ao longo do período. Em 2019, o índice era de 13,7 por mil nascidos vivos, aumentando para 16,0 em 2020. Em 2021, houve uma queda abrupta para 6,0, o menor valor da série. No entanto, em 2022 o indicador disparou para 19,4, encerrando 2023 com 15,3. Essa instabilidade sugere descontinuidade nos serviços de saúde infantil ou problemas na cobertura e registro dos dados. A oscilação brusca compromete a capacidade de planejamento de políticas públicas (Gráfico 5).

Na Região de Integração do Marajó, o comportamento foi mais estável: 16,3 (2019), 13,6 (2020), 15,6 (2021), 16,4 (2022) e 16,0 (2023), mantendo-se em patamar elevado. Já no estado do Pará, o índice oscilou entre 15,2 (2019) e 15,0 (2023), com mínima variação, o que demonstra maior regularidade no atendimento à saúde infantil. Comparativamente, Ponta de Pedras apresenta maior volatilidade e episódios críticos, como o pico em 2022. Esse cenário exige ações específicas de prevenção, ampliação do pré-natal e acompanhamento neonatal. A estabilidade da RI e do estado reforça a urgência de políticas corretivas no município (Gráfico 5).





**Gráfico 5 - Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos), Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: DATASUS e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 15 Óbitos/Mil Nascido Vivos, enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 0 Óbitos/Mil Nascido Vivos. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.

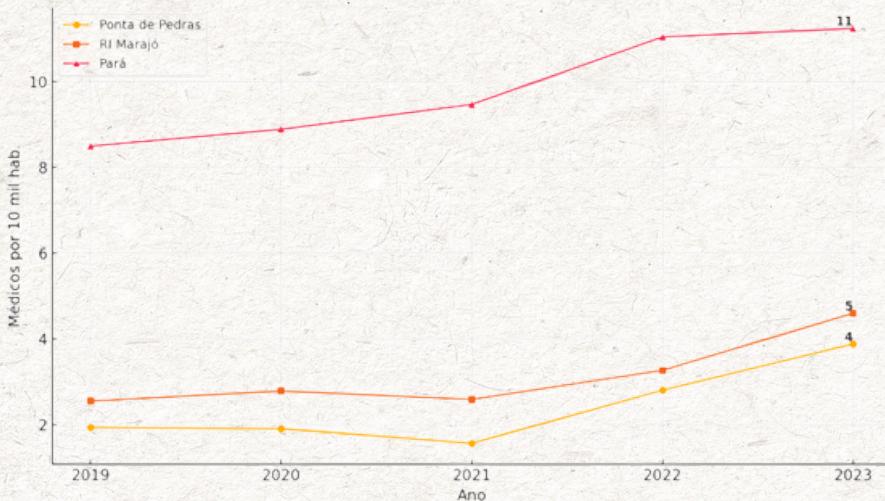
### Número de Médicos por 10 mil habitantes

Em Ponta de Pedras, o número de médicos por 10 mil habitantes permaneceu baixo de 2019 a 2021, com 2,0 médicos em 2019, 1,9 em 2020 e 1,5 em 2021. A partir de 2022, observou-se um aumento expressivo, chegando a 2,9 em 2022 e 4 em 2023. A evolução recente sugere algum esforço para ampliar a cobertura médica no município. Apesar disso, o indicador ainda se mantém abaixo do ideal recomendado pela OMS. A ampliação precisa ser sustentada e acompanhada por melhorias nas condições de trabalho e estrutura de atendimento. O salto recente precisa ser consolidado com planejamento de médio e longo prazo (Gráfico 6).

Na RI Marajó, os valores evoluíram de forma mais consistente: 2,6 (2019), 2,8 (2020), 2,6 (2021), 3,2 (2022) e 5,0 (2023), demonstrando crescimento gradual e mais robusto que o município. Já no estado do Pará, os números são significativamente mais elevados: de 8,5 médicos por 10 mil habitantes em 2019 para 11,0 em 2023. Isso evidencia um descompasso entre o interior e o centro administrativo do estado. A desigualdade na distribuição de profissionais impacta diretamente os indicadores de saúde. É fundamental estimular políticas de interiorização da saúde com incentivos à fixação dos médicos em áreas vulneráveis (Gráfico 6).



**Gráfico 6 - Número de Médicos por 10 mil habitantes, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: DATASUS e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 4 Médicos/Mil Hab., enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 10 Médicos/Mil Hab. Portanto, a meta não foi alcançada.



# ODS 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

O Objetivo 4 busca assegurar uma educação de qualidade, inclusiva e acessível a todas as pessoas, reconhecendo-a como uma das ferramentas mais eficazes para promover o desenvolvimento sustentável. Através da educação, é possível combater a pobreza, reduzir desigualdades e transformar realidades.

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Para fins de uma análise preliminar, serão considerados dois indicadores relacionados ao **ODS 4**: Número de Vagas no Ensino Público por Mil Habitantes e Percentual de Escolas com Acesso à Internet.

## Número de Vagas no Ensino Público por Mil Habitantes

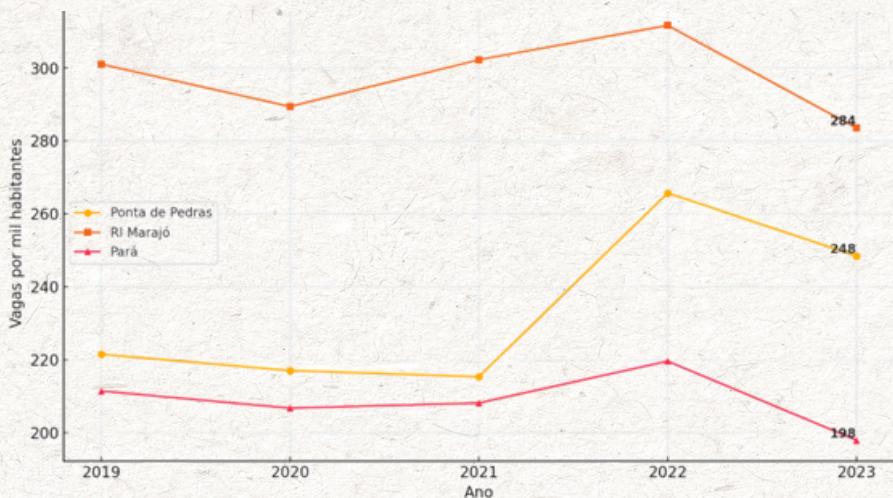
O número de vagas no ensino público por mil habitantes em Ponta de Pedras iniciou em 221 (2019) e caiu gradativamente até 2021, quando atingiu 215 vagas. Em 2022, houve uma forte recuperação, chegando a 265 vagas por mil habitantes, seguida de leve queda em 2023, com 248 vagas. A ampliação observada em 2022 pode ter sido uma resposta à demanda reprimida da pandemia. Mesmo com o recuo no último ano, o nível de 2023 ainda é superior ao período pré-pandêmico. Esse crescimento indica capacidade de resposta, mas a manutenção da oferta exige planejamento contínuo. A oscilação no período inicial merece atenção para evitar recorrência de retrações (Gráfico 7).

A RI Marajó manteve sempre os maiores patamares: 301 (2019), 290 (2020), 302 (2021), 311 (2022) e 284 (2023). O estado do Pará registrou números mais baixos: de 211 (2019) para 198 (2023), com oscilações pontuais. A comparação revela que Ponta de Pedras supera a média estadual, mas ainda está aquém da RI. A expansão da rede pública local precisa ser acompanhada da garantia de infraestrutura e qualidade do ensino. É essencial garantir não apenas o número de vagas, mas também sua efetividade na aprendizagem. O equilíbrio entre expansão e qualidade deve guiar os investimentos educacionais (Gráfico 7).





**Gráfico 7 - Número de Vagas no Ensino Público por Mil Habitantes, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: INEP e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 248 Vagas/Mil Hab., enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 343 Vagas/Mil Hab. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.

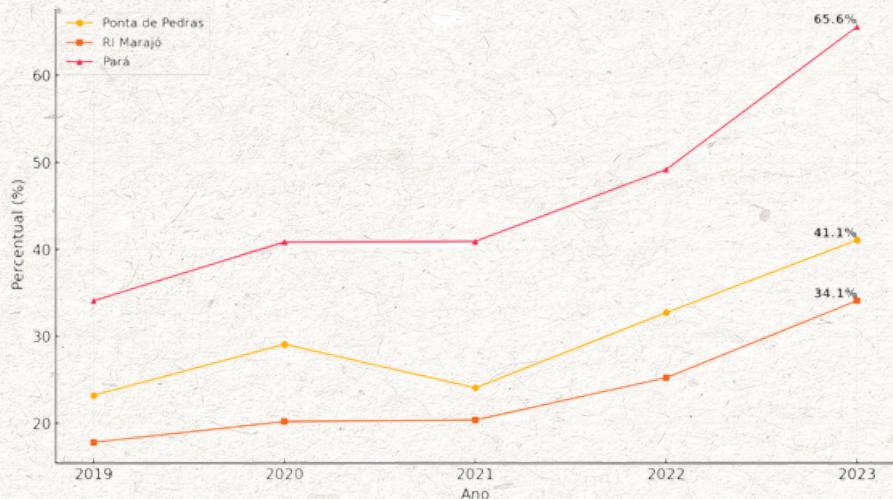
### Percentual de Escolas com Acesso à Internet

Em 2019, apenas 23,4% das escolas de Ponta de Pedras tinham acesso à internet. Em 2020, houve avanço para 29,0%, seguido de queda para 24,1% em 2021. A partir de 2022, o crescimento foi mais sólido, com 32,6%, atingindo 41,1% em 2023. O salto recente mostra um esforço em digitalização, embora o município ainda esteja bem abaixo da média estadual. A oscilação inicial pode ter comprometido a preparação para o ensino remoto na pandemia. A retomada do crescimento é positiva, mas ainda insuficiente frente às novas exigências da educação conectada (Gráfico 8).

Na RI Marajó, o crescimento também foi contínuo: de 17,8% (2019) para 34,1% (2023), aproximando-se de Ponta de Pedras nos anos finais. Já o estado do Pará mostrou avanço consistente: de 33,9% (2019) para expressivos 65,6% (2023), praticamente dobrando a cobertura. O município ainda enfrenta uma defasagem tecnológica relevante frente à média estadual. Para reduzir essa lacuna, é necessário investir em conectividade e infraestrutura escolar. O acesso à internet tornou-se elemento estruturante da qualidade educacional e da equidade no acesso ao conhecimento (Gráfico 8).



**Gráfico 8 - Percentual de Escolas com Acesso à Internet, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: INEP.

# ODS 5 IGUALDADE DE GÊNERO

*Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.*

O Objetivo 5 tem como meta promover a igualdade de gênero, garantindo que homens e mulheres tenham liberdade para fazer suas escolhas e desfrutar dos mesmos direitos, responsabilidades e oportunidades. Mais do que um direito humano fundamental, a igualdade de gênero é considerada um dos pilares essenciais para a construção de uma sociedade justa e livre condição indispensável para acelerar o desenvolvimento sustentável. O empoderamento de mulheres e meninas gera um efeito multiplicador, contribuindo diretamente para o crescimento econômico e o avanço social.

Para fins de uma análise preliminar, serão considerados dois indicadores relacionados ao **ODS 5**: Violência Contra a Mulher por Parceiros e Percentual de Cargos Ocupados Por Mulheres.

## Violência Contra a Mulher por Parceiros

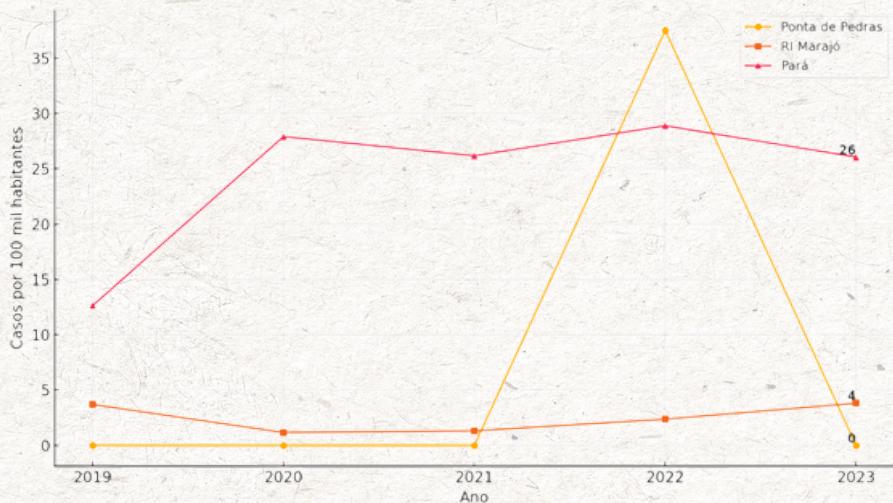


Em Ponta de Pedras, os registros de violência contra a mulher por parceiros foram praticamente nulos de 2019 a 2021, com valores próximos de 0 casos por 100 mil habitantes. Em 2022, no entanto, o índice saltou drasticamente para 37,3, revelando um possível surto de notificações ou melhoria na captação dos dados. Já em 2023, o número voltou a zero, sugerindo ou ausência de registros ou possível subnotificação. Na RI Marajó, os números foram estáveis, variando entre 3,7 (2019) e 3,8 (2023), com leve crescimento ao longo do período. O Estado do Pará teve crescimento consistente: de 12,9 (2019) para 26,0 (2023), com pico de 28,9 em 2022 (Gráfico 9).



A volatilidade dos dados em Ponta de Pedras indica problemas na consistência ou continuidade dos registros. O pico isolado de 2022 pode refletir tanto uma situação real de agravamento quanto um aumento pontual na capacidade de registro e denúncia. Em contraste, os dados da RI Marajó e do Pará mostram tendência de alta, mas com estabilidade relativa. Isso sugere que o fenômeno da violência doméstica pode estar subdimensionado no município, especialmente se considerarmos os baixos números nos outros anos. O fortalecimento da rede de proteção à mulher e dos mecanismos de denúncia são essenciais para enfrentar o problema. A ausência de dados não pode ser confundida com ausência de violência (Gráfico 9).

**Gráfico 9 - Violência Contra a Mulher por Parceiros, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: DATA SUS e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 0 Pessoas/100 Mil Hab., enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 0 Pessoas/100 Mil Hab. Portanto, a meta foi alcançada.

### Percentual de Cargos Gerenciais Ocupados Por Mulheres

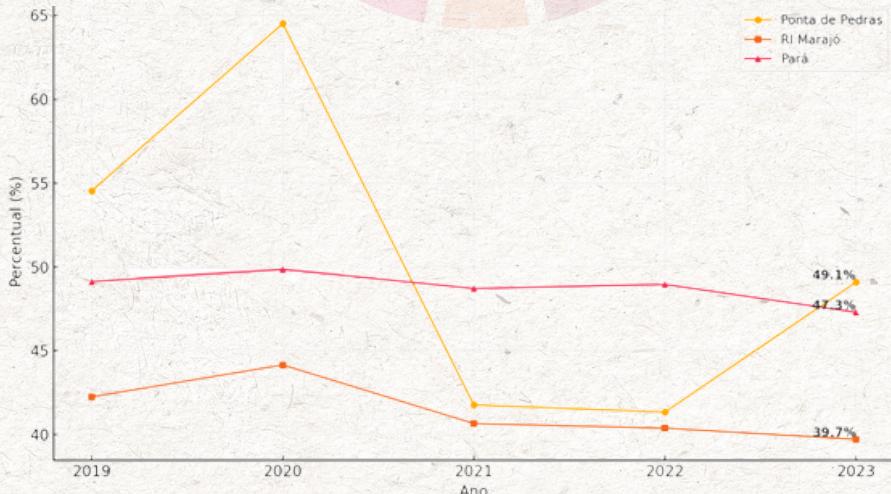
O percentual de cargos gerenciais ocupados por mulheres em Ponta de Pedras oscilou fortemente no período. Em 2019, o índice era de 54,6%, subindo para 64,3% em 2020, o maior valor da série. A partir de então, houve queda: 42,4% (2021), 41,5% (2022) e ligeira recuperação para 49,1% em 2023. Apesar da variação, o município manteve-se, em quase todos os anos, acima da média da RI e do Estado. Na RI Marajó, o percentual foi decrescente: de 42,4% (2019) para 39,7% (2023). Já o estado do Pará oscilou pouco, de 49,2% (2019) para 47,3% (2023) (Gráfico 10).





A elevada participação feminina em cargos gerenciais em Ponta de Pedras até 2020 é um dado positivo, mas a forte retração em 2021 e 2022 levanta preocupações. A recuperação em 2023 mostra potencial de reversão, embora o município ainda enfrente flutuações significativas. O Pará demonstra mais estabilidade, enquanto a RI apresenta tendência de queda. A promoção da igualdade de gênero na gestão pública e privada deve ser mantida como uma prioridade. Incentivar o acesso feminino a posições de liderança é essencial para o fortalecimento da representatividade. A consolidação desse indicador depende de políticas de incentivo e combate à discriminação estrutural (Gráfico 10).

**Gráfico 10 - Percentual de Cargos Gerenciais Ocupados Por Mulheres, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: RAIS.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 49,1%, enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 50%. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.



# ODS 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

O Objetivo 6 tem como foco assegurar o acesso universal à água potável, reconhecendo que a água está no centro do desenvolvimento sustentável em suas dimensões ambiental, econômica e social. Os recursos hídricos e os serviços relacionados são fundamentais para erradicar a pobreza, impulsionar o crescimento econômico e garantir a sustentabilidade ambiental. Ter acesso à água e ao saneamento é essencial para a dignidade humana, impactando diretamente áreas como segurança alimentar, energia, saúde pública e preservação do meio ambiente.

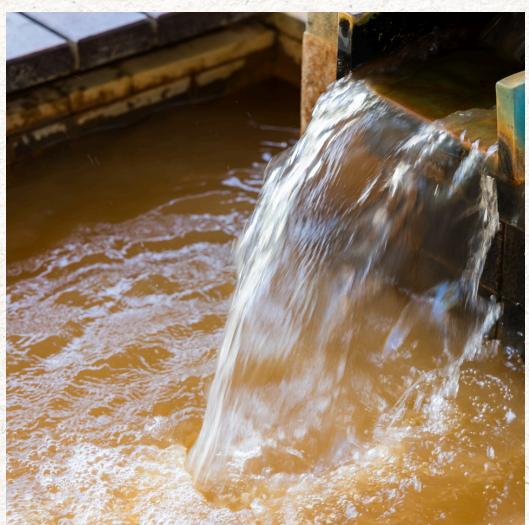
Para fins de uma análise preliminar, serão considerados dois indicadores relacionados ao **ODS 6**: Percentual da População de Baixa Renda com Coleta de Esgoto e Gasto Municipal com Saneamento per capita.

*Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.*

## Percentual da População de Baixa Renda com Coleta de Esgoto

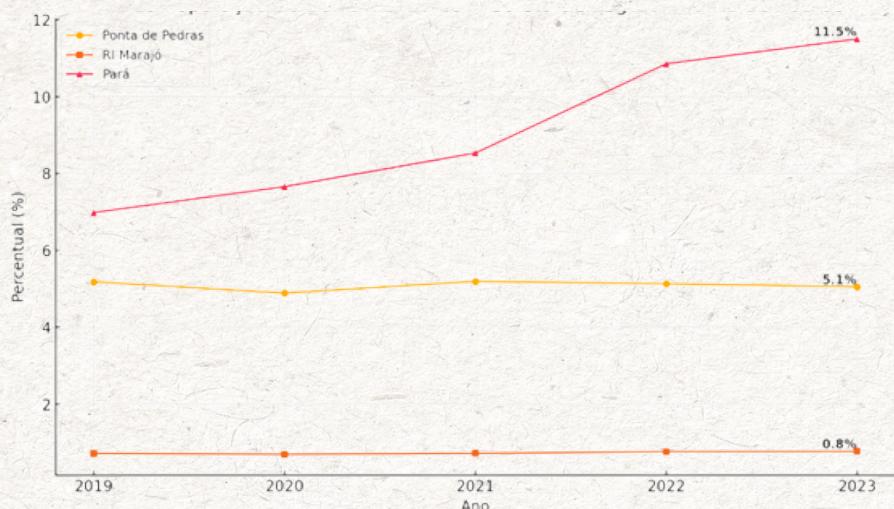
Ponta de Pedras apresentou estabilidade no percentual da população de baixa renda com acesso à coleta de esgoto entre 2019 e 2023. O índice variou entre 4,9% (2020) e 5,1% (2023), sem alterações significativas. A Região de Integração do Marajó manteve valores muito baixos e constantes no período: apenas 0,8% da população atendida, sem variação. Já o Estado do Pará teve crescimento expressivo, de 7,0% em 2019 para 11,5% em 2023, indicando avanços mais consistentes em nível estadual. Apesar da leve vantagem municipal em relação à RI, os valores são muito baixos em ambos os casos (Gráfico 11).

A estagnação dos dados em Ponta de Pedras e na RI Marajó evidencia a precariedade da infraestrutura de saneamento para a população mais vulnerável. Enquanto o Pará avança lentamente na inclusão desse público, os níveis locais permanecem praticamente inalterados. A universalização do saneamento é uma das metas do desenvolvimento sustentável, e os dados mostram que ainda há um longo caminho a ser percorrido. A ausência de crescimento no atendimento reflete baixa priorização orçamentária ou desafios estruturais na implementação de redes de esgoto. Políticas de saneamento direcionadas à população de baixa renda são urgentes. A melhoria desse indicador impacta diretamente a saúde pública e a dignidade das famílias (Gráfico 11).





**Gráfico 11 - Percentual da População de Baixa Renda com Coleta de Esgoto, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: CADÚNICO.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 5,1 % enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 100%. Portanto, a meta ainda não foi alcançada .

### Gasto Municipal com Saneamento per capita

O gasto municipal per capita com saneamento básico em Ponta de Pedras oscilou ao longo do período. Em 2019, era praticamente nulo (R\$ 0), subindo para R\$ 7 em 2020, caindo novamente a R\$ 1 em 2021. A partir de 2022, o investimento voltou a crescer: R\$ 8 (2022) e R\$ 11 (2023), o maior valor da série. A RI Marajó manteve valores superiores ao município em todos os anos, iniciando com R\$ 10,4 (2019) e fechando em R\$ 12,3 (2023), com pico de R\$ 15 em 2020. Já o estado do Pará apresentou investimentos muito maiores, partindo de R\$ 80 (2019) para R\$ 137 (2023), com forte alta especialmente em 2022 (R\$ 154) (Gráfico 12).

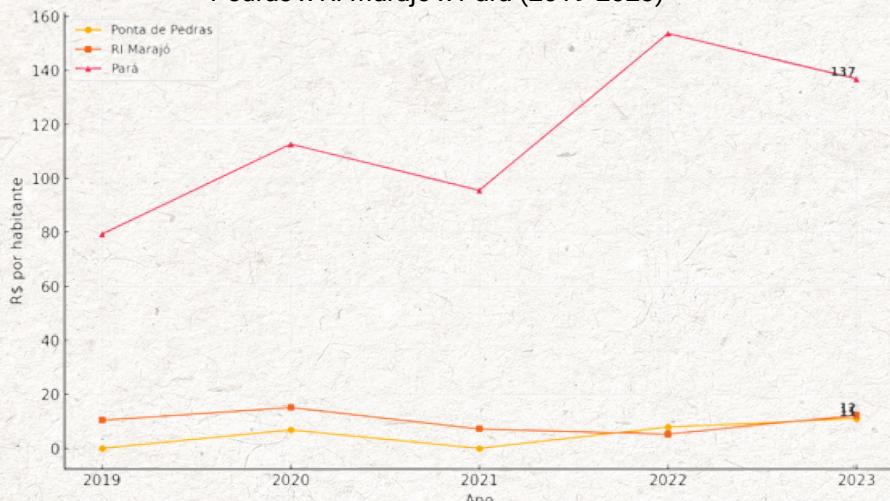
A diferença de valores entre o estado e os recortes subna-

cionais é expressiva, refletindo desigualdades na capacidade de investimento. Apesar da evolução positiva em Ponta de Pedras nos dois últimos anos, os valores ainda são muito baixos para gerar impactos estruturais. O crescimento recente pode indicar esforço de retomada, mas o histórico revela falta de regularidade nos apertos. A consistência orçamentária é fundamental para garantir obras e manutenção no setor de saneamento. A ampliação desses gastos deve estar alinhada à cobertura efetiva dos serviços, sobretudo para a população vulnerável. Sem isso, o avanço nos indicadores sociais ligados à saúde ambiental será limitado (Gráfico 12).





**Gráfico 12 - Gasto Municipal com Saneamento per capita, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: STN e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de R\$ 11/Hab., enquanto a meta estabelecida para 2030 é de R\$ 60/Hab. Portanto, a meta não foi alcançada.

# ODS 7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

O Objetivo 7 tem como meta garantir o acesso universal a uma energia acessível, confiável, sustentável e renovável. Presente em quase todos os aspectos da vida moderna, a energia desempenha um papel essencial no cotidiano de um mundo globalizado. Por isso, é fundamental promover fontes limpas e acessíveis que não causem danos ao meio ambiente, contribuindo para um futuro mais sustentável.

Para fins de uma análise preliminar, serão considerados dois indicadores relacionados ao ODS 7: Consumo de Energia Elétrica per capita (KWh/hab.) e Percentual de Domicílios de Baixa Renda com Iluminação Fóssil.

## Consumo de Energia Elétrica per capita (KWh/hab.)

*Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.*



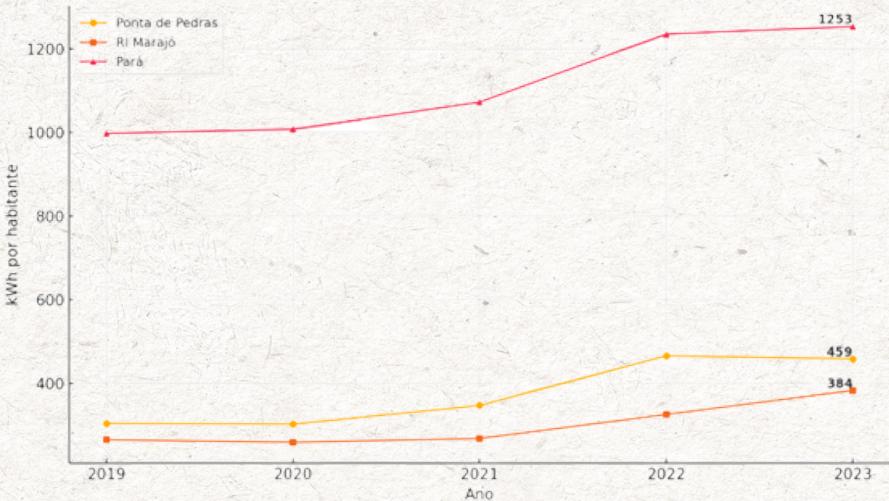
Em Ponta de Pedras, o consumo per capita de energia elétrica começou em 304 kWh/hab. em 2019 e manteve-se estável em 2020 (305). Em 2021, cresceu para 348, depois saltou para 467 em 2022 e fechou 2023 em 459 kWh/hab. Esse crescimento expressivo entre 2021 e 2022 sugere maior acesso à eletrificação e ao uso de equipamentos. Na RI Marajó, os valores foram inferiores ao município até 2021, começando em 266 (2019), caindo para 259 (2020), e subindo gradualmente até 384 (2023). Já o estado do Pará partiu de um



patamar bem superior: 996 (2019), chegando a 1.253 kWh/ hab. em 2023 (Gráfico 13).

O crescimento em Ponta de Pedras, embora significativo, ainda revela uma grande distância em relação à média estadual. A diferença de mais de 790 kWh/hab. em 2023 mostra que o município segue com consumo limitado, possivelmente por baixa renda ou infraestrutura. A tendência de alta é positiva e acompanha o movimento regional e estadual, ainda que em menor intensidade. A expansão da energia elétrica está diretamente relacionada ao desenvolvimento socioeconômico e à melhoria da qualidade de vida. Políticas públicas que incentivem a universalização do acesso à energia e subsidiem equipamentos eficientes podem acelerar esse progresso. O ritmo de crescimento precisa ser mantido para que o município se aproxime da média do estado (Gráfico 13).

**Gráfico 13 - Consumo de Energia Elétrica per capita (KWh/hab.), Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: EQUATORIAL e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 459 kWh/Hab., enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 3.000 kWh/Hab. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.

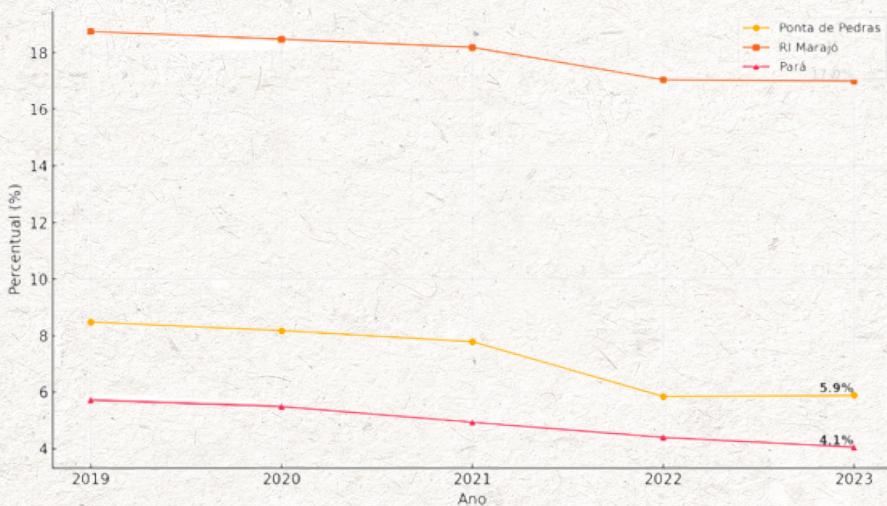
#### Percentual de Domicílios de Baixa Renda com Iluminação Fóssil

Ponta de Pedras iniciou o período com 8,5% dos domicílios de baixa renda utilizando iluminação fóssil em 2019. Em 2020, o número caiu para 8,2%, depois para 7,8% em 2021, e houve queda mais acentuada para 5,9% em 2022, mantendo-se nesse nível em 2023. A trajetória de redução reflete melhorias no acesso à energia elétrica nas áreas mais vulneráveis do município. A RI Marajó manteve percentuais muito mais elevados, começando em 18,8% (2019) e reduzindo apenas para 17,0% (2023), com pouca variação. O estado do Pará partiu de 5,7% e chegou a 4,1% no mesmo intervalo, mantendo-se abaixo dos demais níveis (Gráfico 14).



A comparação mostra que, embora ainda acima da média estadual, Ponta de Pedras avançou mais do que a RI no combate à iluminação precária. A queda de 2,6 pontos percentuais em cinco anos indica esforço na expansão da rede elétrica formal ou substituição de fontes fósseis por alternativas mais modernas. A persistência de índices elevados na RI reforça a necessidade de políticas públicas direcionadas a localidades isoladas. A substituição de fontes como lamparinas ou geradores por energia elétrica segura e contínua é fundamental para saúde, segurança e dignidade das famílias. O avanço municipal precisa ser consolidado com investimentos permanentes em infraestrutura e tarifa social de energia (Gráfico 14).

**Gráfico 14 - Percentual de Domicílios de Baixa Renda com Iluminação Fóssil, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: CADUNICO e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 5,9%, enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 0%. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.

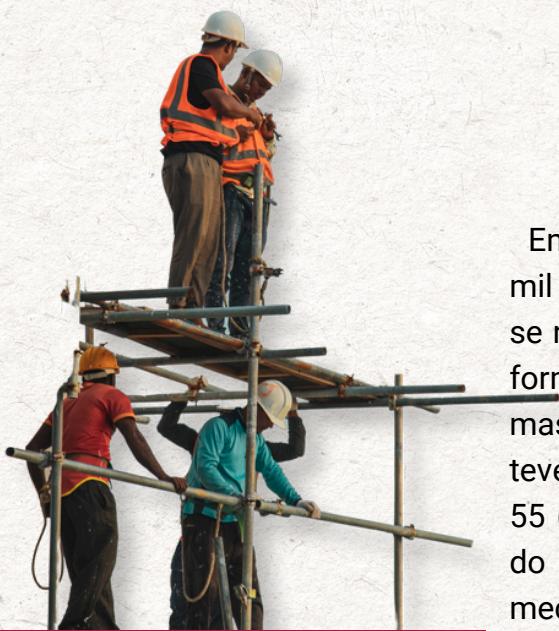


# ODS 8 EMPREGO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

O ODS 8 da ONU tem como objetivo principal promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, além de garantir emprego pleno, produtivo e trabalho decente para todas as pessoas. No centro do conceito de trabalho decente está a igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres, assim como o combate a todas as formas de discriminação. Ao acessar oportunidades de trabalho digno, as populações mais vulneráveis podem romper o ciclo da desigualdade, contribuindo para a estabilidade, a sustentabilidade dos países e o crescimento econômico da sociedade como um todo.

*Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.*

Para fins de uma análise preliminar, serão considerados dois indicadores relacionados ao **ODS 8**: Empregos Formais por Mil Habitantes e PIB per capita.



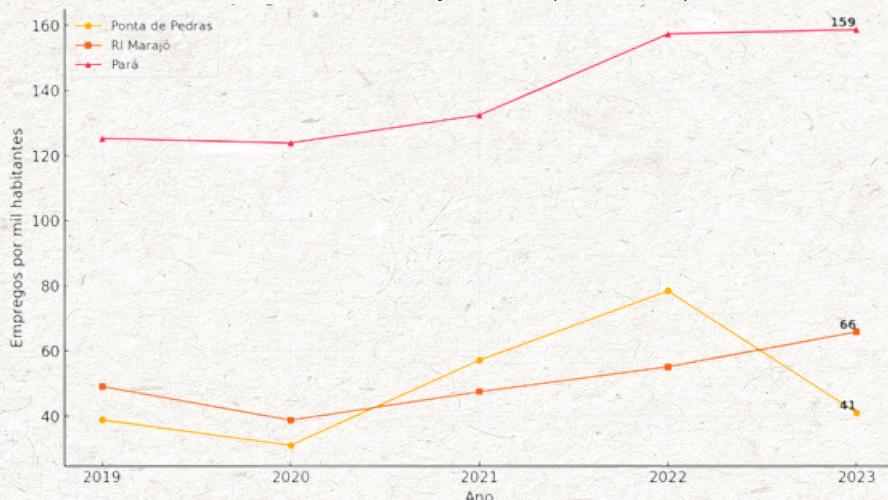
**Empregos Formais por Mil Habitantes**

A evolução em Ponta de Pedras mostra um avanço expressivo no pós-pandemia (2021–2022), embora não sustentado em 2023. A redução recente pode refletir instabilidade econômica local, redução de vínculos empregatícios formais ou sazonalidade do mercado de trabalho. A RI apresentou retomada mais consistente e, em 2023, superou o município. O estado do Pará manteve bom desempenho, mostrando recuperação sólida e crescente. A distância entre os indicadores evidencia desigualdade territorial na formalização do emprego. Para o município, é fundamental ampliar políticas de inserção no mercado formal, especialmente em setores com maior potencial de crescimento sustentável (Gráfico 15).

Em Ponta de Pedras, o indicador de empregos formais por mil habitantes iniciou em 39 (2019), caiu para 32 em 2020 e se recuperou com força em 2021, alcançando 57 empregos formais por mil habitantes. Em 2022, atingiu o pico de 79, mas em 2023 houve recuo significativo para 41. A RI Marajó teve trajetória mais estável: 49 (2019), 39 (2020), 47 (2021), 55 (2022) e 66 (2023), com recuperação gradual. O estado do Pará manteve-se sempre em patamar mais elevado, começando com 125 em 2019 e alcançando 159 em 2023, com crescimento contínuo (Gráfico 15).



**Gráfico 15 - Empregos Formais por Mil Habitantes, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: RAIS e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 41 Empregos/Mil Hab., enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 200 Empregos/Mil Hab. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.

### PIB per capita

Em Ponta de Pedras, o PIB per capita começou em R\$ 6.812 (2018) e cresceu continuamente até R\$ 11.275 em 2022, com aumento mais acelerado a partir de 2020. O crescimento foi modesto até 2019 (R\$ 6.970), mas em 2020 saltou para R\$ 7.812 e alcançou R\$ 8.900 em 2021. A RI Marajó começou com R\$ 9.120 (2018), caiu para R\$ 8.480 (2019), e teve recuperação em seguida, fechando 2022 com R\$ 10.162. Já o estado do Pará teve desempenho expressivo, partindo de R\$ 18.970 (2018) até alcançar R\$ 33.954 em 2022, com



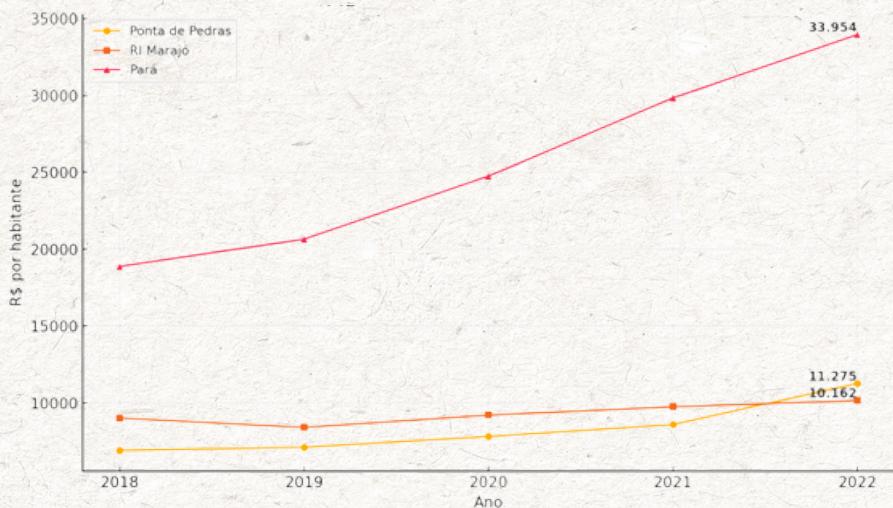
crescimento acelerado a partir de 2020 (Gráfico 16).

A trajetória de Ponta de Pedras mostra dinamismo econômico crescente, mesmo que ainda em patamares inferiores aos da RI e do estado. A ultra-

passagem do PIB per capita da RI em 2022 é um dado positivo e indica possível expansão em atividades produtivas locais. No entanto, a diferença em relação ao estado ainda é substancial, com quase três vezes menos renda por habitante. O desempenho estadual reflete influência do setor extractivo mineral, fortemente concentrado. Para manter a tendência positiva, o município deve fortalecer políticas de diversificação econômica, geração de valor local e infraestrutura de apoio à produção e serviços (Gráfico 16).



Gráfico 16 - PIB per capita, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2018-2022)



Fonte: IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de R\$ 11.275/Hab., enquanto a meta estabelecida para 2030 é de R\$ 32.789/Hab. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.

## ODS 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Com o objetivo de impulsionar o progresso de forma sustentável em escala global, o Objetivo 9 propõe a construção de infraestruturas resilientes, a promoção de uma industrialização inclusiva e sustentável, e o incentivo à inovação. Investimentos em infraestrutura e inovação são fundamentais para o crescimento econômico e o desenvolvimento dos países. Diante de um cenário em que mais da metade da população mundial vive em áreas urbanas, torna-se cada vez mais necessário investir em transporte público eficiente, energias renováveis, novas tecnologias e indústrias. O avanço tecnológico é essencial para enfrentar os desafios econômicos e ambientais, além de gerar empregos e aumentar a eficiência energética. Apostar em indústrias sustentáveis e em pesquisa científica e inovação é um passo decisivo para conciliar desenvolvimento econômico, inclusão social e preservação ambiental.

*Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.*

Para fins de uma análise preliminar, serão considerados dois indicadores relacionados ao **ODS 9**: Valor Adicionado da Indústria (% do PIB) e Profissionais da Ciência por 100 mil habitantes.



## Valor Adicionado da Indústria (% do PIB)



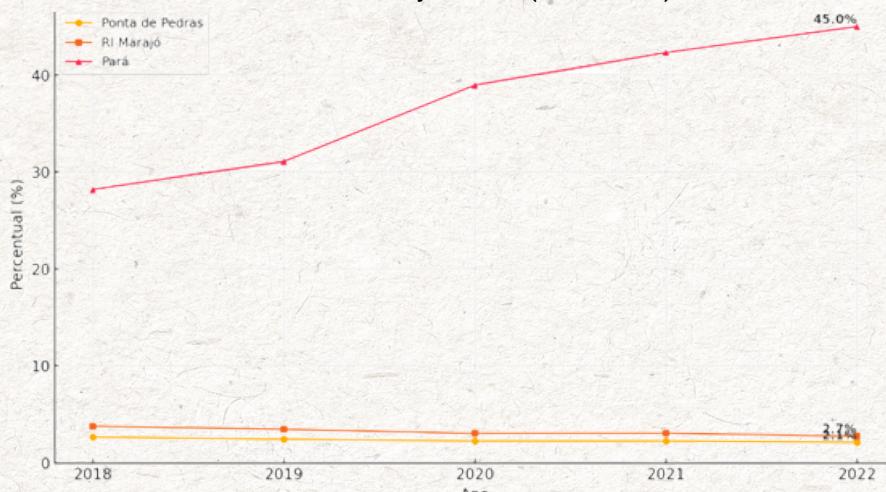
O valor adicionado da indústria em Ponta de Pedras apresentou estabilidade ao longo do período, mantendo-se entre 2,2% (2018) e 2,1% (2022), sem grandes oscilações. A RI Marajó partiu de 3,7% (2018) e recuou levemente até 2,7% em 2022, mantendo-se acima do município em todos os anos. Já o estado do Pará apresentou evolução acentuada: de 28,4% (2018) para 45,0% em 2022, com aumentos progressivos ano a ano. Isso reflete o fortalecimento da indústria extrativa e transformação, especialmente na mineração e metalurgia, que têm peso significativo no PIB estadual (Gráfico 17).

A baixa participação industrial em Ponta de Pedras revela uma economia com forte dependência de setores primários e serviços, com pouca agregação de valor na cadeia produtiva. A estagnação do indicador sinaliza ausência de investimentos industriais significativos ou falta de incentivo à instalação de unidades produtivas locais. Em contraste, o avanço estadual evidencia a concentração de investimentos industriais em polos estratégicos, não distribuídos uniformemente pelo território. Para alterar esse quadro, o município precisaria de políticas que incentivem a industrialização leve, agroindústrias, e aproveitamento de matérias-primas locais. A ampliação da base industrial pode gerar empregos, renda e diversificar a economia municipal (Gráfico 17).





**Gráfico 17 - Valor Adicionado da Indústria (% do PIB), Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2018-2022)**



Fonte: IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 2%, enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 15%. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.

### Profissionais da Ciência por 100 mil habitantes

Em Ponta de Pedras, o número de profissionais da ciência por 100 mil habitantes iniciou em 2,0 em 2019, caiu levemente para 1,7 em 2020 e saltou para 7,4 em 2021. A partir daí, houve recuo: 4,5 em 2022 e 2,0 novamente em 2023, retornando ao patamar inicial. Na RI Marajó, os valores cresceram com maior estabilidade: de 9,0



com pico momentâneo em 2021 e queda subsequente que anula os avanços. Isso pode refletir a natureza instável dos vínculos na área de pesquisa e tecnologia no município, dependente de projetos pontuais ou vínculos temporários. A RI mostra uma consolidação mais sólida da presença desses profissionais, embora em menor escala que o estado. O desempenho do Pará indica políticas estruturais de incentivo à ciência e tecnologia, refletindo no crescimento contínuo do indicador. Para que Ponta de Pedras acompanhe essa tendência, são necessários investimentos permanentes em pesquisa, educação superior e apoio à inovação local (Gráfico 18).

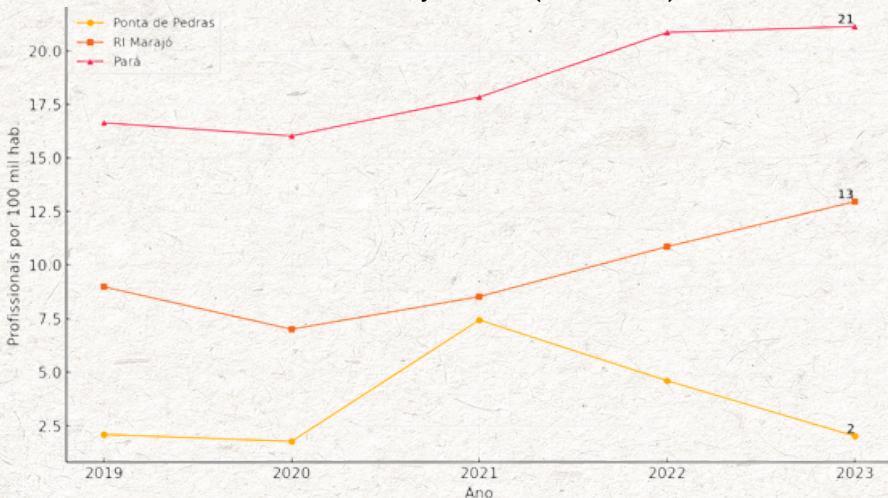
(2019) para 13,0 (2023), com elevação contínua após uma leve queda em 2020. Já o estado do Pará apresentou evolução positiva e sustentada, indo de 16,7 (2019) para 21,1 (2023), com aumentos progressivos e sem recuos (Gráfico 18).

A trajetória de Ponta de Pedras evidencia forte oscilação,





**Gráfico 18 - Profissionais da Ciéncia por 100 mil habitantes, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: RAIS e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 2 Pessoas/100 mil hab., enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 21 Pessoas/100 mil hab. Portanto, a meta não foi alcançada.

---

## ODS10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

O Objetivo 10 tem como foco reduzir as desigualdades sociais, tanto dentro dos países quanto entre eles. Diminuir a diferença entre os mais ricos e os mais pobres é essencial para a construção de um mundo mais justo e igualitário, onde todas as pessoas tenham acesso às mesmas oportunidades e condições de desenvolvimento.

Para fins de uma análise preliminar, será considerado um indicador relacionado ao **ODS 10**: Massa Salarial dos Vínculos Formais (% do PIB).

*Reducir a desigualdade dentro dos países e entre eles*





## Massa Salarial dos Vínculos Formais (% do PIB)

Em Ponta de Pedras, a massa salarial dos vínculos formais em relação ao PIB iniciou em 1,17% em 2019, caiu para 0,83% em 2020 e se recuperou para 1,30% em 2021, encerrando 2022 com 1,50%. A RI Marajó teve trajetória semelhante: 1,29% (2019), 1,02% (2020), 1,20% (2021) e 1,60% (2022), mantendo-se sempre próxima do município. Já o Pará apresentou maiores percentuais no início: 1,62% (2019), 1,36% (2020), leve recuo em 2021 (1,26%) e forte retomada em 2022, chegando a 1,70% (Gráfico 19).

O comportamento do indicador reflete a forte influência da pandemia em 2020, com queda generalizada da massa salarial formal, se-

guida de recuperação progressiva. Em 2022, todos os territórios retomaram níveis superiores aos anteriores à pandemia. O crescimento em Ponta de Pedras mostra esforço na geração de empregos formais com remuneração mais relevante no contexto econômico local. A retomada no estado foi mais acentuada, indicando dinamismo nos setores formais da economia. Para manter a tendência de alta, é necessário fortalecer políticas de fomento à formalização e qualificação profissional, elevando a participação dos salários na economia produtiva do município (Gráfico 19).

**Gráfico 19 - Massa Salarial dos Vínculos Formais (% do PIB),  
Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2022)**



Fonte: RAIS e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 1,5%, enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 5%. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.



# ODS 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

O Objetivo 11 tem como meta tornar as cidades e comunidades mais sustentáveis. Até 2030, a proposta é transformar os centros urbanos e os assentamentos humanos em espaços mais inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Atualmente, mais da metade da população mundial vive em áreas urbanas são cerca de 4,4 bilhões de pessoas, o que representa 56,2% da população global, segundo a ONU. A previsão é que, até 2050, esse número chegue a 6,5 bilhões, ou dois terços da humanidade. Diante desse cenário, é fundamental voltar a atenção para essas regiões, que muitas vezes também concentram altos índices de pobreza extrema.

*Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.*

Para fins de uma análise preliminar, serão considerados dois indicadores relacionados ao **ODS 11**: Acesso à Telefonia Móvel e Despesa Pública por capita com Cultura e Gestão Ambiental.

## Acesso à Telefonia Móvel

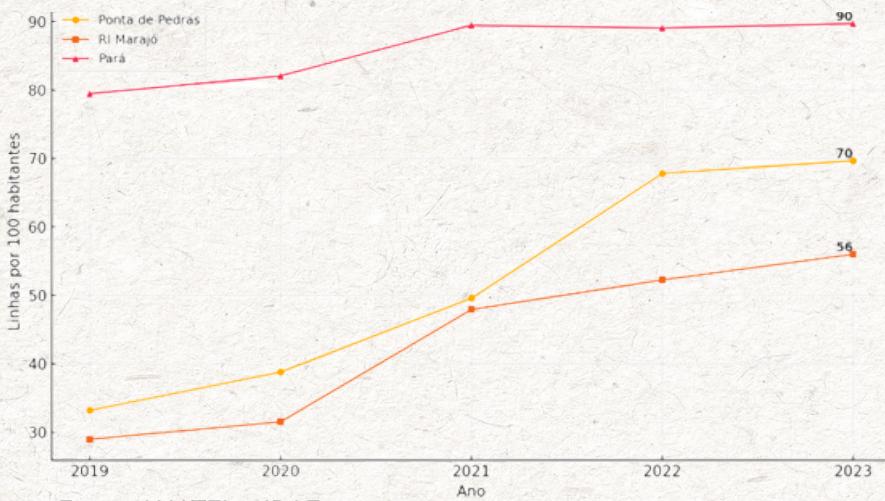
Em Ponta de Pedras, o acesso à telefonia móvel cresceu de 33 linhas por 100 habitantes em 2019 para 70 em 2023. Os maiores avanços ocorreram entre 2020 e 2022, com destaque para o salto de 49 (2021) para 68 linhas (2022). Na RI Marajó, o progresso também foi consistente: de 28 (2019) para 56 (2023), embora em patamar inferior ao município. Já o estado do Pará iniciou com 79 (2019) e atingiu 90 linhas por 100 habitantes em 2023, mantendo-se na liderança em todos os anos. A curva estadual teve crescimento mais lento e estável (Gráfico 20).

O desempenho de Ponta de Pedras revela progresso expressivo no acesso à telefonia móvel, possivelmente impulsionado pela ampliação de cobertura de rede e maior poder de aquisição local. A superação da média da RI Marajó desde 2021 é um indicativo positivo da inclusão digital. Apesar disso, ainda permanece uma diferença de 20 linhas em relação ao patamar estadual. Essa lacuna sugere que, embora em avanço, o município ainda enfrenta limitações tecnológicas e estruturais. A continuidade do crescimento dependerá da expansão da infraestrutura de telecomunicações. O acesso à telefonia é um componente-chave para inclusão econômica e social (Gráfico 20).





**Gráfico 20** - Acesso à Telefonia Móvel, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)



Fonte: ANATEL e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 70 Linhas/100 hab., enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 108 Linhas/100 hab. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.

### Despesa Pública per capita com Cultura e Gestão Ambiental

Em Ponta de Pedras, a despesa pública per capita com cultura e gestão ambiental variou de R\$ 47 (2019 e 2020) para R\$ 46 em 2021. A partir de 2022, o investimento subiu consideravelmente: R\$ 70 em 2022 e R\$ 86 em 2023. A RI Marajó iniciou em R\$ 29 (2019), caiu para R\$ 26 (2021), mas recuperou-se para R\$ 54 em 2023. O estado do Pará apresentou crescimento semelhante, de R\$ 41 (2019) para R\$ 71 por habitante em 2023, com uma inflexão positiva a partir de 2021 (Gráfico 21).

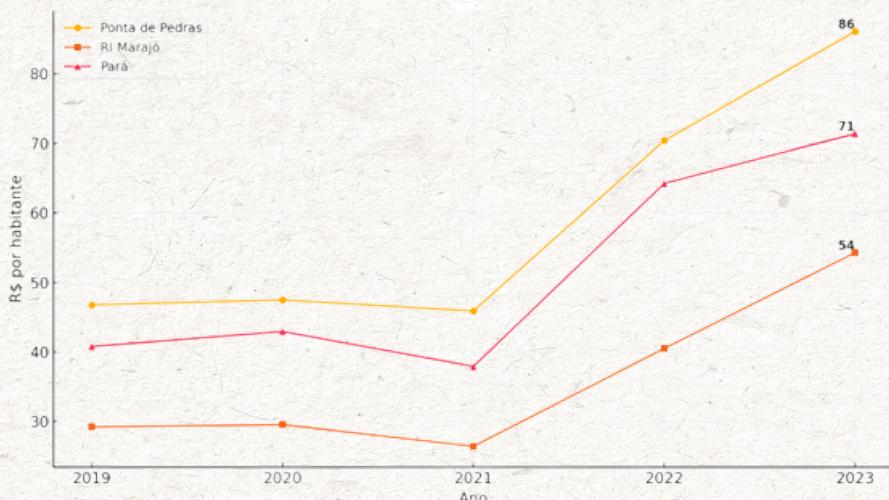
O aumento expressivo do município nos dois últimos anos o posiciona acima da média estadual e regional, sugerindo reorienta-

ção das prioridades orçamentárias. A elevação das despesas pode indicar maior atenção à valorização da cultura e à preservação ambiental como vetores de desenvolvimento. A superação dos níveis da RI e do Pará é um dado relevante para a gestão municipal. Esse movimento pode estar vinculado à captação de recursos específicos ou ao fortalecimento institucional da área. Manter esse nível de investimento exige planejamento financeiro e estratégias de impacto social. A consolidação desses avanços depende de sua conversão em benefícios tangíveis para a população (Gráfico 21).



**Gráfico 21 - Despesa Pública per capita com Cultura e Gestão Ambiental, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de R\$ 86/hab., enquanto a meta estabelecida para 2030 é de R\$ 93/hab. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.



Fonte: STN e IBGE.

## ODS12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

O Objetivo 12 propõe a transformação dos atuais padrões de consumo e produção, reconhecendo essa mudança como essencial para o uso eficiente dos recursos naturais. Um dos focos centrais é melhorar a forma como lidamos com resíduos tóxicos e poluentes, garantindo um descarte adequado e menos prejudicial ao meio ambiente. Para atingir essa meta até 2030, é fundamental incentivar indústrias, empresas e consumidores a adotar práticas mais sustentáveis, como a reciclagem e a redução do desperdício.

Para fins de uma análise preliminar, serão considerados dois indicadores relacionados ao ODS 12: Pessoas de Baixa Renda que queimam ou enterram lixo e População de Baixa Renda com fossa rudimentar.

*Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.*





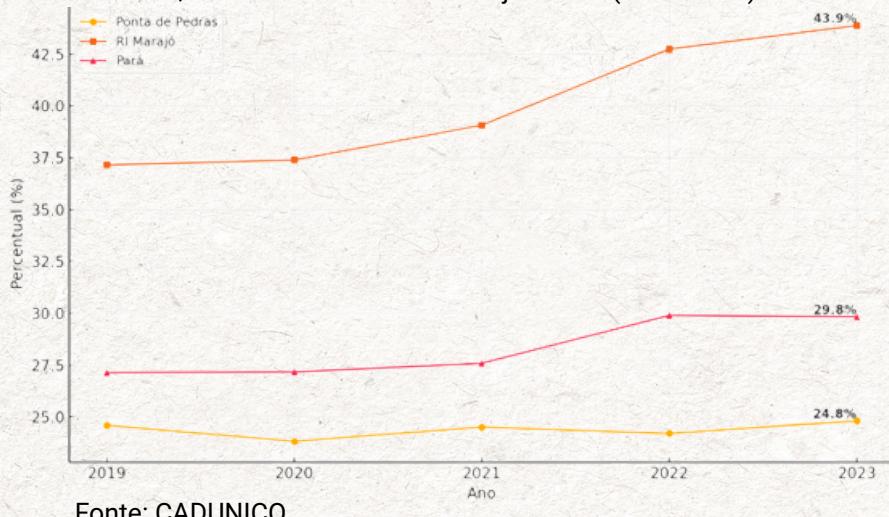
## Pessoas de Baixa Renda que queimam ou enterram lixo

O percentual de pessoas de baixa renda que queimam ou enterram lixo em Ponta de Pedras permaneceu relativamente estável no período, variando entre 23,6% (2020) e 24,8% (2023). Na prática, o indicador ficou estacionado em torno de 24%, com mínima oscilação, sem apresentar tendência de redução. A RI Marajó, por sua vez, registrou aumento de 37,3% (2019) para 43,9% (2023), indicando agravamento das condições de descarte de resíduos. O estado do Pará também apresentou elevação, de 27,1% (2019) para 29,8% (2023) (Gráfico 22).

Apesar do índice persistentemente elevado,

Ponta de Pedras destaca-se por manter percentuais bem inferiores aos da região e do estado. Isso sugere maior cobertura de coleta ou práticas menos precárias de destinação final do lixo. Entretanto, a ausência de melhora ao longo do tempo indica estagnação das políticas públicas no tema. O crescimento nos demais níveis territoriais reforça a urgência de ações estruturais no setor de limpeza urbana e resíduos sólidos. Campanhas educativas, ampliação da coleta seletiva e incentivo a soluções comunitárias podem reduzir a prática de queima ou enterramento. O dado exige monitoramento contínuo para orientar intervenções (Gráfico 22).

**Gráfico 22 - Pessoas de Baixa Renda que queimam ou enterram lixo, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: CADUNICO.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 24,8%, enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 0%. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.



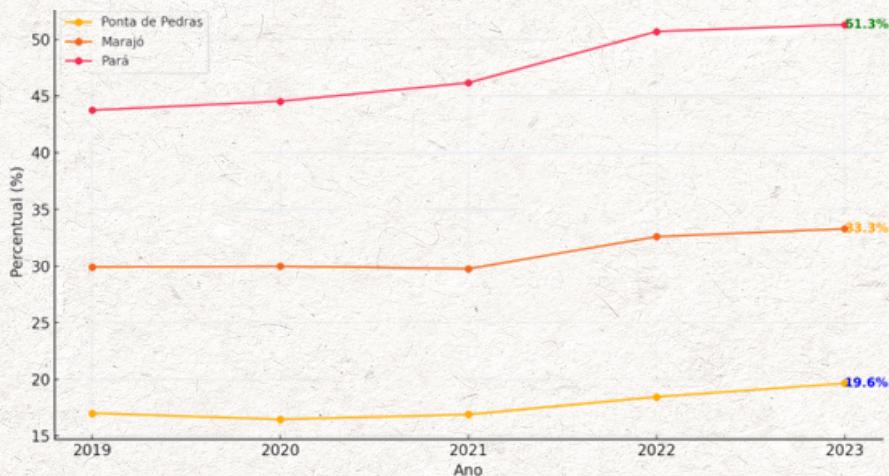
## População de Baixa Renda com fossa rudimentar

Em Ponta de Pedras, o percentual da população de baixa renda com fossa rudimentar evoluiu de 17,1% (2019) para 19,6% (2023), com crescimento contínuo a partir de 2021. A RI Marajó apresentou patamares mais altos: 30,0% em 2019 e 33,3% em 2023, com leve aumento ao longo do período. Já o estado do Pará registrou os piores índices, partindo de 43,9% (2019) para 51,3% (2023), com alta acentuada entre 2021 e 2022. Esses números indicam que o uso de sistemas rudimentares de saneamento persiste de forma alarmante, especialmente em nível estadual (Gráfico 23).

Apesar do crescimento em Ponta de Pedras,

o município segue com o menor percentual entre os recortes analisados. Isso pode estar associado à existência de alternativas como fossas sépticas, soluções comunitárias ou acesso parcial à rede sanitária. Ainda assim, o avanço do uso de fossas rudimentares preocupa, pois representa risco ambiental e sanitário. A comparação com a RI e o estado evidencia desigualdade territorial na oferta de saneamento básico. A reversão desse cenário exige investimentos em infraestrutura sanitária, priorizando as famílias mais vulneráveis. O combate à precariedade sanitária é essencial para promover saúde e dignidade (Gráfico 23).

**Gráfico 23 - População de Baixa Renda com fossa rudimentar, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: CADUNICO.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 19,6%, enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 0%. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.



# ODS 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

O Objetivo 13 destaca a urgência de adotar medidas concretas para combater as mudanças climáticas e seus impactos em escala global. Independentemente de seu peso político, econômico ou geográfico, todos os países enfrentam as consequências das alterações no clima. Entre as principais causas estão a queima de combustíveis fósseis em veículos, indústrias e usinas termelétricas, as queimadas, o desmatamento e a poluição gerada pela agropecuária intensiva, especialmente pela criação de animais ruminantes. Essas atividades estão diretamente ligadas à emissão de gases de efeito estufa, responsáveis pelas chamadas mudanças climáticas antropogênicas, aquelas causadas pela ação humana, que se intensificaram a partir da Revolução Industrial, no final do século XVIII.

*Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos (reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima).*

Para fins de uma análise preliminar, será considerado um indicador relacionado ao **ODS 13**: Gastos per capita com prevenção de desastres.



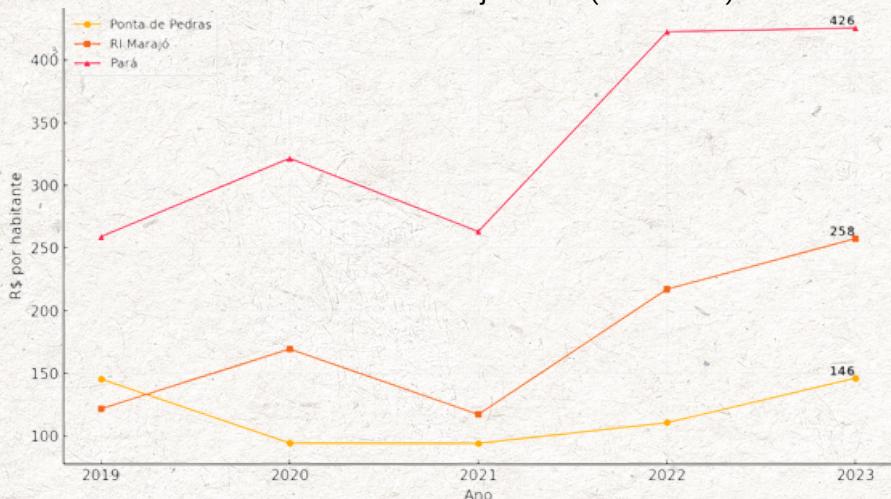
## Gastos per capita com prevenção de desastres

Em Ponta de Pedras, os gastos per capita com prevenção de desastres começaram em R\$ 144 (2019), recuaram para R\$ 92 (2020) e mantiveram-se estáveis em R\$ 94 (2021). A partir de 2022, houve leve recuperação: R\$ 110 (2022) e R\$ 146 (2023), voltando ao nível de 2019. Na RI Marajó, os valores foram superiores e cresceram com consistência: de R\$ 122 (2019) para R\$ 258 (2023), com destaque para o salto entre 2021 (R\$ 121) e 2022 (R\$ 218). O estado do Pará apresentou o maior investimento em todos os anos, iniciando em R\$ 260 e alcançando R\$ 426 em 2023 (Gráfico 24).



O comportamento de Ponta de Pedras revela certa estagnação orçamentária na área, contrastando com o crescimento acentuado da RI e do estado. O investimento estadual quase dobrou entre 2021 e 2023, enquanto o município apenas retornou ao patamar anterior à pandemia. Isso pode indicar falta de priorização local diante dos riscos climáticos e ambientais. A diferença para os demais recortes é significativa, o que pode comprometer a capacidade preventiva e de resposta do município. O fortalecimento da política de gestão de riscos exige não só mais recursos, mas também planejamento intersetorial. A tendência estadual positiva deve servir como referência para o nível local (Gráfico 24).

**Gráfico 24 - Gastos per capita com prevenção de desastres,  
Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: CADUNICO.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de R\$ 146/hab., enquanto a meta estabelecida para 2030 é de R\$ 554/hab. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.





# ODS14 VIDA NA ÁGUA

O Objetivo 14 está diretamente ligado à questão climática, pois os oceanos desempenham um papel fundamental no equilíbrio do clima global. Segundo a Plataforma 2030, aproximadamente 40% dos oceanos do planeta já sofrem impactos significativos causados por atividades humanas, como a poluição e a pesca predatória. Esses danos, muitas vezes impulsionados pela exploração desenfreada dos recursos marinhos, resultam principalmente na destruição de habitats e na introdução de espécies invasoras em ecossistemas frágeis, comprometendo a biodiversidade e o equilíbrio ambiental.

Para fins de uma análise preliminar, será considerado um indicador relacionado ao **ODS 14: Despesa per capita com preservação aquática**.

## Despesa per capita com preservação aquática

Ponta de Pedras apresentou os maiores investimentos per capita entre os recortes analisados. Em 2019, o município registrou R\$ 1.800 por habitante, crescendo para R\$ 2.940 em 2020. Após uma queda em 2021 (R\$ 1.970) e 2022 (R\$ 1.780), os valores voltaram a subir, atingindo R\$ 2.476 em 2023. A RI Marajó oscilou de R\$ 752 (2019) para R\$ 1.160 (2023), com pico em 2020 (R\$ 1.130). Já o estado do Pará apresentou baixos investimentos ao longo do período, com R\$ 180 (2019) e R\$ 287 em 2023, mantendo a menor média entre os níveis (Gráfico 25).

Os números mostram que Ponta de Pedras investe intensamente em políticas voltadas à

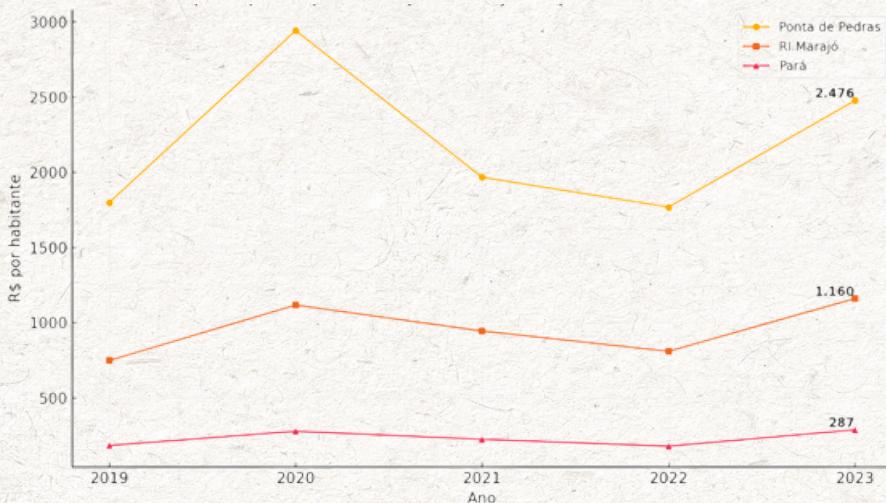
*Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.*



preservação aquática, com valores muito superiores aos da RI e do estado. A política municipal aparenta ser estruturada e constante, mesmo com as oscilações. Esse investimento elevado pode estar relacionado à importância econômica e ambiental dos recursos hídricos na região. O aumento em 2023 reforça o compromisso com a conservação e sustentabilidade da biodiversidade aquática. Em contrapartida, o Pará e a RI demonstram baixo engajamento orçamentário, o que pode comprometer a proteção de rios e ecossistemas sensíveis. O modelo de Ponta de Pedras pode servir de referência regional (Gráfico 25).



Gráfico 25 - Despesa per capita com preservação aquática, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)



Fonte: Portal da Transparência Federal e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de R\$ 2.476/hab., enquanto a meta estabelecida para 2030 é de R\$ 300/Hab. Portanto, a meta foi alcançada.

## ODS15 VIDA TERRESTRE

O Objetivo 15 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU está diretamente ligado à preservação da biosfera, ao propor a proteção, recuperação e o uso sustentável dos ecossistemas terrestres. Entre suas metas estão a gestão sustentável das florestas, o combate à desertificação, a reversão da degradação do solo e a contenção da perda de biodiversidade. Todos os seres vivos dependem do meio ambiente para atender às suas necessidades básicas de sobrevivência, como acesso à água, alimento, ar e abrigo. Embora animais e plantas consigam se adaptar ao ambiente em que vivem, essas adaptações ocorrem de forma gradual e têm limites, especialmente diante dos altos níveis de degradação ambiental que comprometem sua sobrevivência.

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Para fins de uma análise preliminar, serão considerados dois indicadores relacionados ao **ODS 15**: Percentual da Área de Floresta em relação à área total e Percentual da Área desmatada em relação à área total.



## Percentual da Área de Floresta em relação à área total

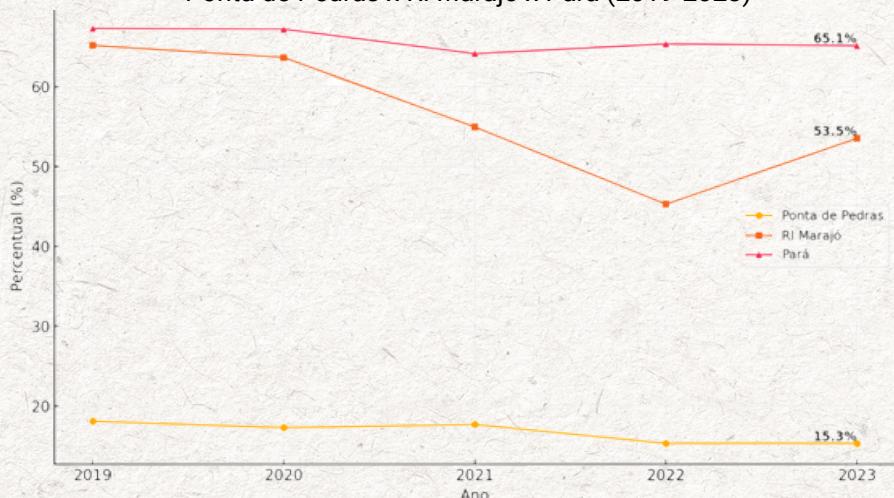
Em Ponta de Pedras, o percentual de área florestal caiu de 18,3% em 2019 para 15,3% em 2023, com perdas contínuas entre 2021 e 2022 (17,6% para 15,4%). A Região de Integração do Marajó teve recuo mais acentuado: de 65,2% (2019) para 53,5% (2023), com queda drástica entre 2020 e 2022. O estado do Pará manteve maior estabilidade e apresentou os melhores indicadores, com 66,3% em 2019 e 65,1% em 2023, oscilando pouco ao longo dos anos (Gráfico 26).

O declínio contínuo da cobertura florestal em Ponta de Pedras indica pressão antrópica, ausência de fiscalização ou

desmatamento não compensado por recuperação. A situação é ainda mais grave na RI Marajó, que perdeu cerca de 12 pontos percentuais em apenas quatro anos. Em contrapartida, o Pará manteve um nível estável e elevado, o que sugere efetividade em políticas estaduais de conservação. A perda de floresta afeta diretamente a biodiversidade, o regime de chuvas e os serviços ecossistêmicos. É necessário reverter a tendência com ações de reflorestamento e controle territorial. A estabilidade estadual pode servir como meta para os níveis subnacionais (Gráfico 26).



**Gráfico 26 - Percentual da Área de Floresta em relação à área total, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: PRODES e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 15,3%, enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 80%. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.



## Percentual da Área Desmatada em relação à área total

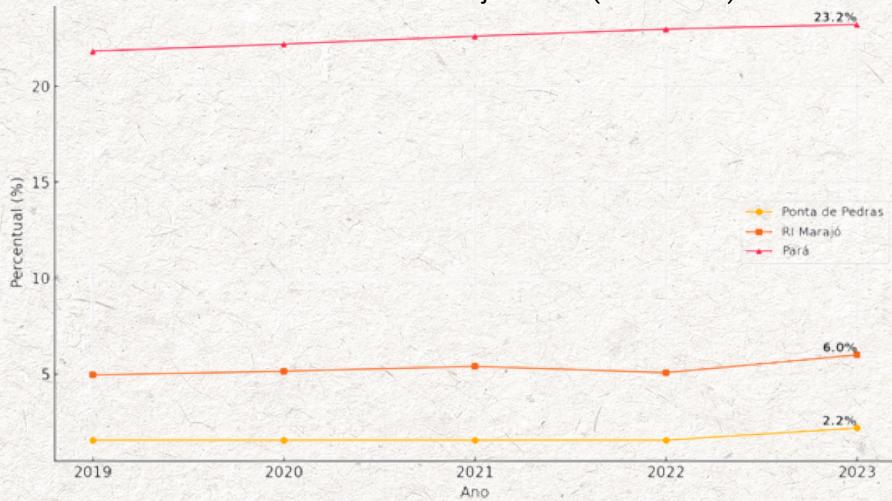
O percentual da área desmatada em Ponta de Pedras manteve-se constante entre 2019 e 2022, em 1,6%, mas subiu para 2,2% em 2023, sinalizando risco de intensificação. Na RI Marajó, o indicador variou pouco, de 5,0% (2019) para 6,0% (2023), com leve alta entre 2022 e 2023. O estado do Pará iniciou com 21,8% em 2019 e encerrou 2023 em 23,2%, revelando crescimento lento, porém contínuo, ao longo do período (Gráfico 27).

O cenário em Ponta de Pedras, apesar de ainda estar em patamar relativamente baixo, acende um alerta diante da elevação recente. Já o estado

apresenta um quadro estrutural de desmatamento, com quase um quarto do território afetado. A RI Marajó segue tendência parecida, com valores médios, mas ainda preocupantes. Os dados mostram a necessidade de integrar ações de preservação com controle efetivo do uso do solo. O aumento no desmatamento compromete os esforços de preservação florestal e deve ser enfrentado com urgência. Monitoramento remoto, aplicação da legislação ambiental e incentivos à produção sustentável são medidas fundamentais (Gráfico 27).



**Gráfico 27 - Percentual da Área Desmatada em relação à área total, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: PRODES e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 2,2%, enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 1%. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.



# ODS 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

O Objetivo 16 tem como foco principal promover sociedades pacíficas e inclusivas, garantir o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Os conflitos, tanto regionais quanto globais, fazem parte da história há séculos. Apesar dos esforços de instituições como a ONU para promover a paz mundial, ainda há um longo caminho a percorrer. Por isso, fortalecer o Estado de Direito, assegurar os direitos humanos, promover a estabilidade por meio de uma governança eficiente e garantir ambientes de paz são ações fundamentais para o avanço do desenvolvimento sustentável.

Para fins de uma análise preliminar, serão considerados dois indicadores relacionados ao **ODS 16**: Trabalho Infantil por 100 mil habitantes e Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes.

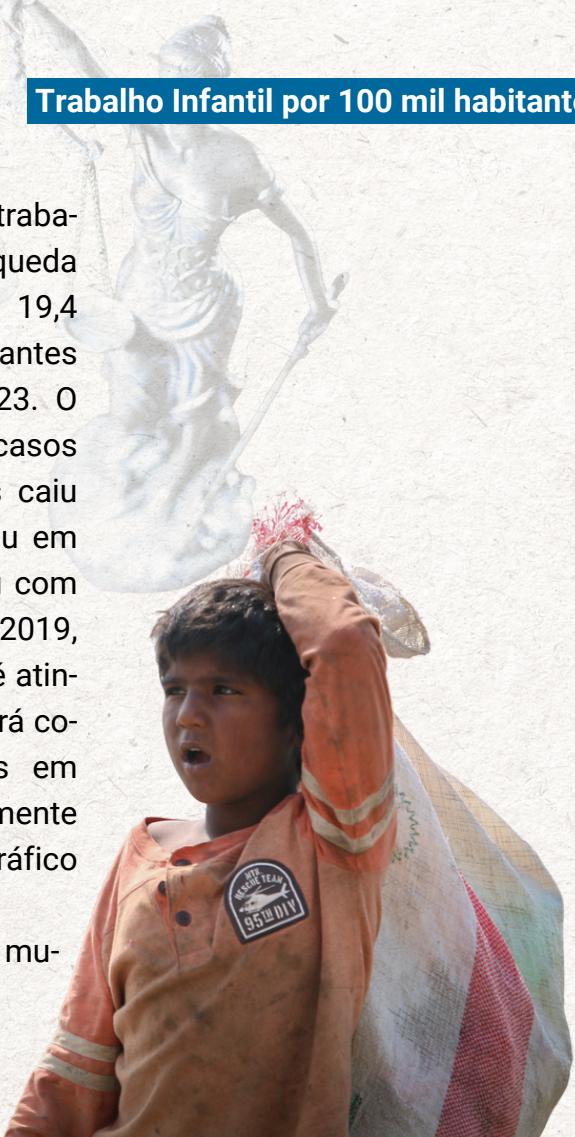
*Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.*

## Trabalho Infantil por 100 mil habitantes

Em Ponta de Pedras, o trabalho infantil apresentou queda contínua, passando de 19,4 casos por 100 mil habitantes em 2019 para 0 em 2023. O município manteve 7,4 casos em 2020 e 2021, depois caiu para 3,7 em 2022 e zerou em 2023. A RI Marajó iniciou com o maior índice: 147,5 em 2019, com queda acentuada até atingir 42,0 em 2023. Já o Pará começou com 39,5 casos em 2019 e reduziu gradualmente para 11,1 em 2023 (Gráfico 28).

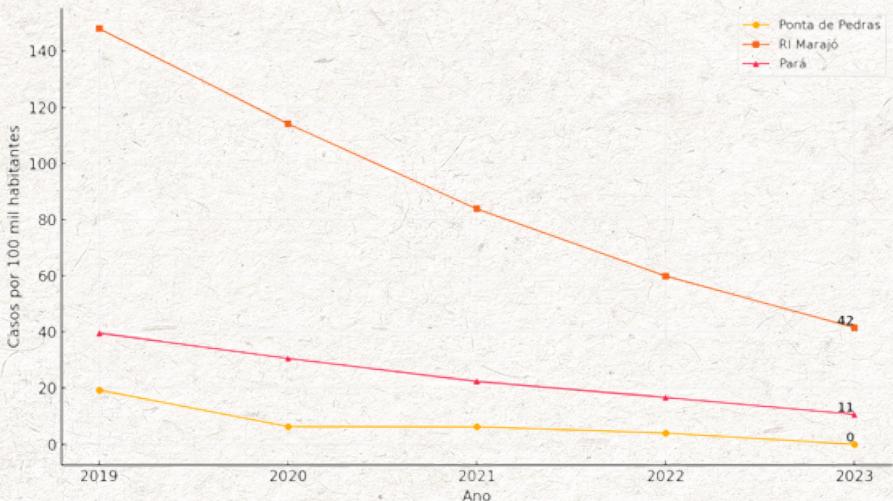
A redução expressiva no mu-

nicipio sugere medidas eficazes de combate ao trabalho infantil, como ações intersetoriais de proteção e políticas educacionais. A RI também registrou avanço, mas ainda com nível quatro vezes maior que o estadual. O Pará manteve tendência de queda, porém em ritmo mais lento que Ponta de Pedras. O dado de 2023 para o município é o melhor do período entre todos os recortes. Isso aponta para boas práticas locais que merecem ser mantidas e replicadas em outras regiões (Gráfico 28).





**Gráfico 28 - Trabalho Infantil por 100 mil habitantes, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: PRODES e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 0 Pessoa/100 mil hab., enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 0 Pessoa/100 mil hab. Portanto, a meta foi alcançada.

### Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes

Ponta de Pedras iniciou 2019 com 12,7 homicídios por 100 mil habitantes, caiu drasticamente para 3,2 em 2020 e manteve esse patamar em 2021. Em 2022, houve elevação para 7,9, com recuo em 2023 para 4,0. A RI Marajó apresentou maior estabilidade: 12,8 em 2019, subindo a 14,2 em 2020, e encerrando com 10,1 em 2023. O estado do Pará partiu de um patamar elevado, com 38,9 em 2019, encerrando 2023 com 30,6 homicídios por 100 mil habitantes (Gráfico 29).

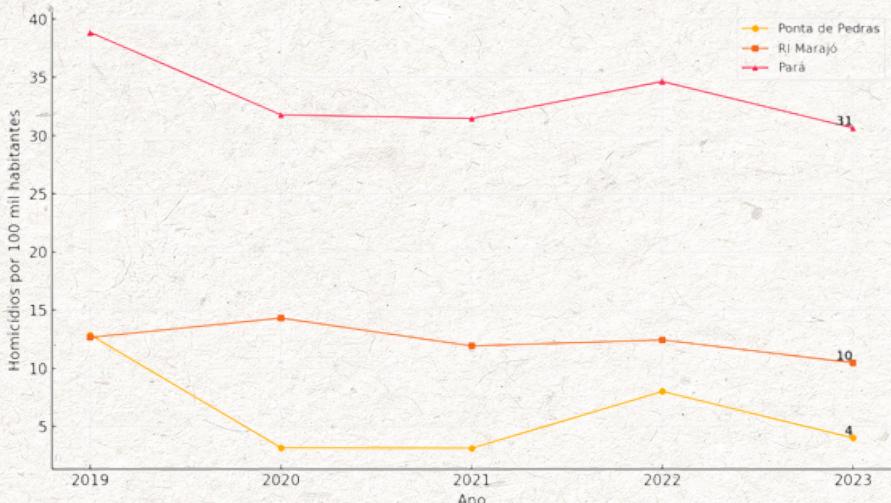
A evolução em Ponta de Pedras revela um

padrão de oscilação, mas com tendência de baixa em relação a 2019. A taxa de homicídios se manteve consistentemente inferior à da região e ao estado. A RI, por sua vez, apresenta maior estabilidade, mas em níveis mais elevados, e o estado permanece com alta incidência de violência letal. Os dados do município indicam algum controle territorial e ações de segurança pública. A continuidade da queda depende de ações preventivas, inclusão social e combate às causas estruturais da violência (Gráfico 29).



**Gráfico 29 - Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 4 Pessoas/100 mil hab., enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 0 Pessoas/100 mil hab. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.



Fonte: DATASUS e IBGE.

# ODS17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

O Objetivo 17 tem como meta fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global em prol do desenvolvimento sustentável. Uma de suas principais diretrizes destaca a importância da cooperação entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, promovendo a colaboração internacional como caminho para alcançar a sustentabilidade. Isso inclui a adoção de políticas que ajudem a reduzir desigualdades e a reestruturar desafios comuns, por meio de soluções conjuntas e solidárias.

Para fins de uma análise preliminar, serão considerados dois indicadores relacionados ao **ODS 17**: Gasto Público Municipal com Percentual (%) do PIB e Taxa de Acesso à Banda Larga Fixa (pontos por 100 hab.).

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.





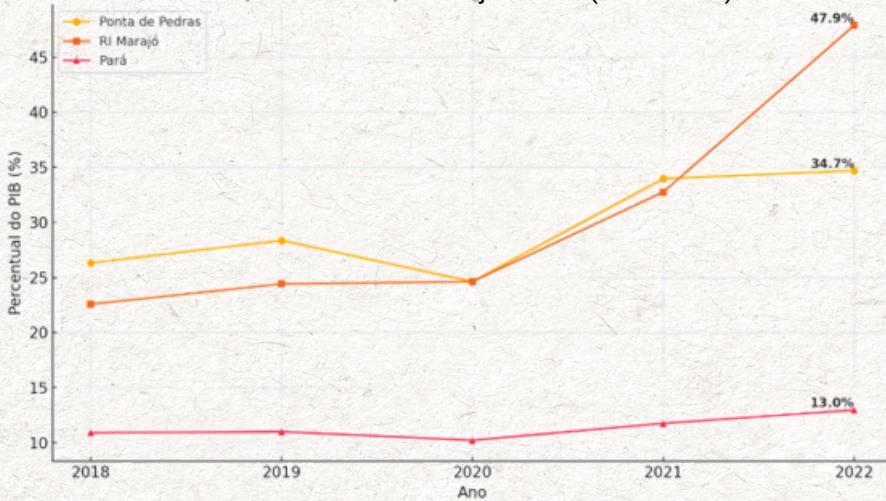
## Gasto Público Municipal com Percentual (%) do PIB

Em Ponta de Pedras, o gasto público municipal representava 26,5% do PIB em 2018 e cresceu para 28,5% em 2019. Em 2020, houve redução para 24,4%, mas o indicador retomou crescimento, chegando a 34,1% em 2021 e encerrando 2022 com 34,7%. A RI Marajó seguiu trajetória semelhante: 22,6% (2018), 24,5% (2019–2020), 32,8% (2021) e 47,9% (2022), com forte alta no último ano. Já o estado do Pará apresentou os menores percentuais: 10,9% (2018), 11,0% (2019), 10,1% (2020), 11,7% (2021) e 13,0% (2022) (Gráfico 30).

A análise revela que os municípios da RI Marajó, especialmente Ponta de Pedras, concen-

tram gastos públicos em proporções muito superiores à média estadual. A expressiva elevação na RI em 2022 pode refletir aumento de transferências constitucionais ou expansão de serviços públicos. A estabilidade de Ponta de Pedras após 2021 indica certo controle e constância orçamentária. O contraste com o Pará onde os gastos não ultrapassam 13% do PIB – evidencia a centralidade da administração municipal na provisão de bens e serviços. Isso exige atenção quanto à sustentabilidade fiscal. Um maior percentual pode indicar atuação forte, mas também dependência de recursos externos (Gráfico 30).

**Gráfico 30 - Gasto Público Municipal com Percentual (%) do PIB, Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2018-2022)**



Fonte: STN e IBGE.

Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 34,7%, enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 36%. Portanto, a meta ainda não foi alcançada.



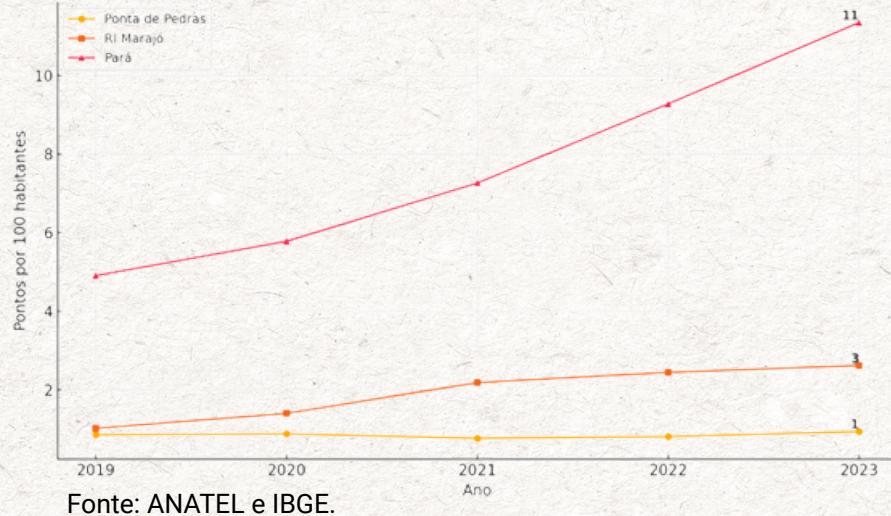
### Taxa de Acesso à Banda Larga Fixa (pontos por 100 hab.)

Em Ponta de Pedras, o acesso à banda larga fixa manteve-se praticamente estável e baixo ao longo do período: 0,9 ponto por 100 habitantes entre 2019 e 2022, subindo marginalmente para 1,0 em 2023. Na RI Marajó, os valores foram superiores: 1,0 (2019), 1,4 (2020), 2,2 (2021), 2,5 (2022) e 2,8 (2023), evidenciando crescimento lento, porém constante. Já o estado do Pará apresentou aumento expressivo e contínuo: de 4,9 pontos (2019) para 11,0 em 2023, mais que dobrando o índice em quatro anos (Gráfico 31).

O cenário evidencia uma defasagem tecnológica significativa em Ponta de Pedras, que man-

teve o menor índice da série e praticamente não avançou. Isso pode estar associado a fatores como ausência de infraestrutura de rede, baixa atratividade comercial para provedores ou questões socioeconômicas locais. Enquanto isso, a RI apresentou avanços moderados, e o estado obteve progresso robusto, sugerindo que o acesso à internet está se consolidando como política pública. A permanência do município abaixo de 1,0 por 100 hab. até 2022 é um dado crítico. Isso limita o acesso à informação, à educação remota e à economia digital, exigindo políticas de inclusão digital urgentes (Gráfico 31).

**Gráfico 31 - Taxa de Acesso à Banda Larga Fixa (pontos por 100 hab.), Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2019-2023)**



Fonte: ANATEL e IBGE.

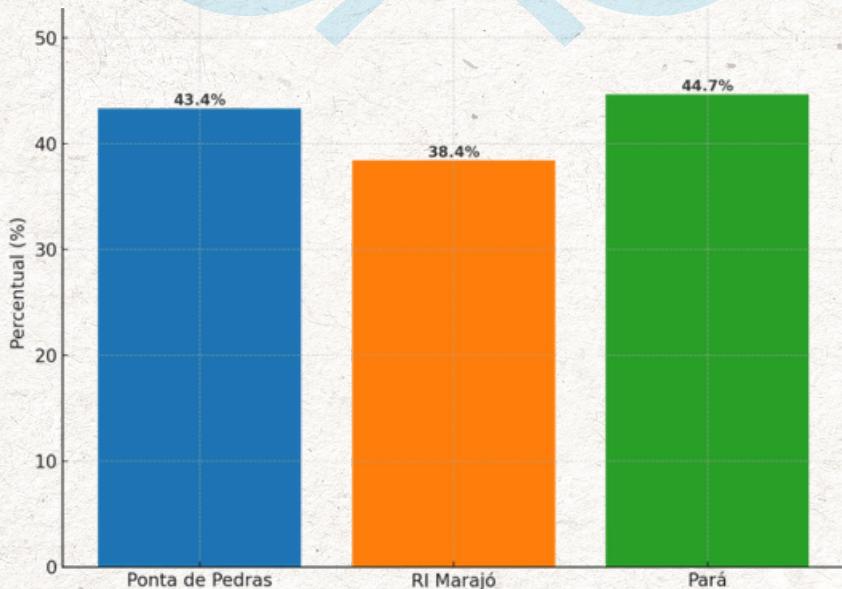
Em relação ao acompanhamento do indicador, no que se refere à Agenda 2030, o valor atualmente observado no município é de 1 Pontos/100 hab., enquanto a meta estabelecida para 2030 é de 9 Pontos/100 hab. Portanto, a meta não foi alcançada.

# Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS)

Os 31 indicadores apresentados neste material representam uma seleção dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) monitorados para o município, que totalizam 88 indicadores no conjunto. Utilizando a metodologia de cálculo do Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) recomendada pela ONU para 2025 – e adotada pelo Observatório ODS-FAPESPA – foi possível obter os resultados consolidados para o estado, a região e o município com base nesses 88 indicadores.

No ano de 2025 o município de **Ponta de Pedras** registrou um IDS de **43,4%** (gráfico 32).

**Gráfico 32 - Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS), Ponta de Pedras x RI Marajó x Pará (2025)**



## Referências

CHAVES, 2023. **Nota Técnica - Metodologia para Elaboração dos Relatórios ODS Municipais.** In: Observatório ODS-FAPESPA. Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA). Belém-PA, 2024. Disponível em: <<https://tinyurl.com/5bcr9vf8>> Acesso em 17/02/2025.

SDSN - Sustainable Development Solutions Network. **Metodologia: Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades.** Disponível em: <<https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/methodology>> Acesso em 21/03/2025.



## Anexo I

# Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS no Contexto das Diretrizes Estratégicas do Plano Plurianual 2024-2027

O Pará que queremos: justo, inclusivo e ambientalmente sustentável. Para avançar nesse sentido, constituem-se como referências ao processo de elaboração do PPA 2024-2027, os documentos que compõem a sua base estratégica:

- Plano de Governo 2023 – 2026.
- Planos Setoriais de médio e longo prazos.
- Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

No Plano de Governo 2023-2026 estão propostas as diretrizes, eixos, os projetos estruturantes e as prioridades governamentais para esse período, que abrange 3 anos do PPA ora proposto e reverbera, de acordo com o princípio da continuidade, planos e ações a serem conduzidas na gestão que se sucede.

A partir desta referência, foram definidas as diretrizes estratégicas do PPA 2024-2027.

**Figura 1** - Plano de Governo 2020-2023 e Diretrizes Estratégicas do PPA 2024-2027



Fonte: Seplad, 2023.

Os planos estratégicos setoriais, por sua vez, apresentam perspectiva de médio e longo prazos para políticas públicas específicas, como meio ambiente, educação, saúde e segurança pública, dentre outras.

Cabe ressaltar, sob o protagonismo que a questão ambiental alcança em todas as áreas e setores da sociedade, a opção do Governo Estadual em evidenciar, em seu principal instrumento de planejamento, as ações do Plano

Estadual Amazônia Agora (PEAA), instituído em 2020 na atual proposta do PPA 2024-2027, a fim de dar maior transparência e solidez a essa política pública. Para tanto, necessitou-se proceder o alinhamento desde os níveis estratégicos dos dois instrumentos, para então, em conjunto com os responsáveis pela formulação e execução da política de meio ambiente no Estado, delinear no plano tático as necessárias identificações.



**Figura 2 - Eixos Estratégicos e Ações PEAA – PPA 2024-2027 Densidade de Ações do PEAA, por Eixo**



Fonte: Seplad, 2023.

Por sua vez, a Agenda 2030, enquanto articula as políticas públicas e os planos setoriais à agenda internacional, disposita por organizações multilaterais, apresenta-se novamente como referência para a elaboração de mais um ciclo de PPA estadual.

Conforme sintetizado no Manual do PPA 2024-2027 (pag. 13 a 14), a adesão voluntária do Governo do Estado à Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas (ONU), oficializada em 2019, ganha relevância a cada exercício, dada sua contextualização e adaptação à realidade amazônica.

O reconhecimento multissetorial dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) para o enfrentamento de problemas estruturantes e sua relação com os níveis de desi-

gualdades nacionais e subnacionais, vai ao encontro dos pilares do planejamento governamental estadual. Portanto, ao propor o alinhamento das metas dos ODS aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual, em 2020, o Governo cria bases para a institucionalização da agenda afetas aos órgãos executores das políticas públicas setoriais, sob responsabilidade estadual.

Importante considerar que os objetivos da Agenda 2030 agregam as relações causais intrínsecas acerca do desenvolvimento adotado pelas nações, estados e municípios. Nessa linha, a proximidade com o nível estratégico estadual determina maior aderência na definição de eixos e prioridades, aprimora a visão para as oportunidades de interlocução regional e desdobramen-

interfederativos, mediante a robustez das soluções perante os conflitos e mudanças em diversas escalas.

No nível tático (Programas), o atrelamento às ações e metas regionalizadas previstas no arcabouço e atributos do PPA demarcam a execução descentralizada, a composição de recursos e as estratégias de territorialização. A Figura 4 apresenta a consolidação do alinhamento dos Programas Temáticos propostos no PPA 2024-2027 e os ODS.



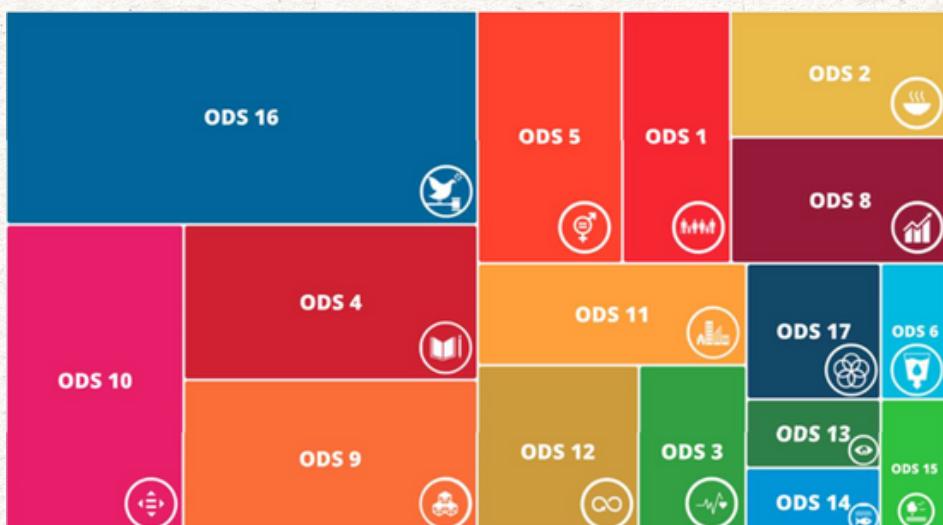
Convém ressaltar que, à medida em que os instrumentos de planejamento buscam o aperfeiçoamento do monitoramento e avaliação do desempenho e de resultados, a centralidade das agendas estaduais e globais aproximam-se da ação direta (prestação de serviços públicos) e sua implicação nos objetivos estratégicos de cada diretriz.

Portanto, as dimensões estratégicas do PPA que orientam as correlações aos ODS, a amplitude da institucionalização e os

avanços para a adoção de indicadores mais apropriados às variáveis características aos problemas transversais, demonstram a importância do aprimoramento da gestão e do processo de governança, pontos norteadores do Gestão Estadual.

As Diretrizes Estratégicas partem de um direcionamento da alta gestão e orientam a elaboração da ação governamental em seus instrumentos de planejamento. No PPA 2024-2027, a essas Diretrizes foram encadeados 11 eixos de atuação (temáticos), aos quais se congregaram objetivos estratégicos que guiarão a implementação das políticas públicas na gestão estadual.

**Figura 3 - ODS e Programas Temáticos – PPA 2024-2027 Densidade de Programas nos ODS**



Fonte: Seplad, 2023.

## Sociedade de Direitos

O reconhecimento das desigualdades sociais no Estado do Pará e seus efeitos ao desenvolvimento humano demarca a função estatal quanto à implantação e ampliação do acesso às políticas governamentais. Fundamentada nos princípios dos direitos sociais, essa diretriz abrange os macros objetivos e o conjunto de iniciativas direcionadas à promoção e execução das políticas sociais, quais sejam: saúde, educação, direitos socioassistenciais, segurança pública, cultura, esporte e lazer, além de ações afirmativas da área trabalho e renda.

**Figura 4 - Diretrizes Estratégicas do PPA 2024-2027**



Fonte: Seplad, 2023.



A contextualização dos indicadores sociais, econômicos e ambientais descontina as dimensões socioterritoriais. Dentre os relacionados à distribuição de renda, o rendimento mensal domiciliar per capita (IBGE), em 2022, alcançou o valor R\$1.061,00, ocupando a 20ª posição entre as 27 unidades da Federação Brasileira e o Distrito Federal. Sobre o mercado de trabalho, observa-se que, no mesmo ano, houve decréscimo nas taxas de desocupação, evidenciando melhoria no nível de emprego, cuja taxa de desocupação de 8,2% foi menor em 2,8 pontos percentuais em relação ao ano de 2021, quando registrou o percentual de 11%. No primeiro trimestre de 2023, constatou-se que a taxa de desocupação no Pará reduziu para 9,8%, e no mesmo período de 2022, esta taxa era de 12,2%. Porém, segundo dados da PNADC/IBGE, ainda se mantém um número de 658 mil pessoas desempregadas e desalentadas, o que exige políticas públicas de indução do emprego.

Importante considerar, ainda, o tamanho da economia informal no estado que atinge 60% da população economicamente ativa, que inclui trabalhadores da iniciativa privada e trabalhadores domésticos, sem carteira assinada, empregador e conta própria sem CNPJ e trabalhador familiar auxiliar.

Tais variáveis contêm importante correlação aos marcos de avaliação educacional, a exemplo da Taxa Distorção Série-Idade registrada pelo Censo Escolar 2022 (Nível Fundamental: 23,2%; Médio: 40,9%), da Taxa de Abandono Escolar (Nível Fundamental: 3,1%; Médio: 10,8%) e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- Ideb (3ºano do Ensino Médio: 3,2%) que exprimem o hiato na formação educacional e reforçam o alcance de melhores patamares, mediante as tendências contemporâneas e potenciais no mercado formal, ampliação das oportunidades coletivas e autônomas de trabalho e renda. O acesso e fusão de co-

nhecimento - condicionante à entrada e permanência no mundo do trabalho - torna-se essencial, também, para avanços/preservação das atividades socioeconômicas desenvolvidas pelos povos tradicionais, quilombolas e indígenas.

Outro aspecto resultante das situações de vulnerabilidade social é a dependência das ações e benefícios que integram os direitos socioassistenciais, previstos no SUAS. No Estado do Pará, os registros no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) já alcançam, em 2023, 65% da população do estado. Adicionalmente, o Governo implementa ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo lançado em 2023, o Programa Pacto contra a Fome, com previsão de recursos de R\$124 milhões para os próximos quatro anos, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), alinhado a diversos programas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).





Na área trabalho e renda, amplia-se oferta de capacitação a grupos específicos da cidade e do campo (mulheres, LGBTQIAPN+, ribeirinhos e quilombolas e povos indígenas), além de política de microcrédito, por meio do CredCidadão e linhas de fomento pelo Banpará. Comporta ainda, nesta dimensão, o apoio à formação, orientação e intermediação da mão de obra ao mercado de trabalho, com atenção à acessibilidade e inclusão produtiva. Em 2022, por meio do Sine, 1.227 pessoas com deficiência foram encaminhadas ao mercado formal de trabalho, sendo contratados 310 profissionais pelo Qualifica Pará e 20 mil pessoas foram capacitadas em todo estado.



Ancorada no Sistema Único de Saúde (SUS), a política de saúde requer atenção multidisciplinar e consolidação das responsabilidades interfederativas. O cenário pós-pandemia Covid-19 move a retomada das demandas e atendimentos eletrônicos represados em todos os níveis. Na atenção primária, dentre outras, são prioridades a prevenção da mortalidade infantil e materna, e também a cobertura vacinal, que alcançou 44% da meta estadual prevista no ano de 2022. No campo da média e alta complexidade, destacam-se os esforços para desconcentração dos serviços especializados de saúde em 16 estabelecimentos de saúde de execução direta da gestão estadual, com capilaridade nas doze regiões de Integração, assim como, a ampliação do apoio à reconstrução/reforma de unidades de saúde municipais. O apoio à gestão municipal se efetiva, também, por meio de cofinanciamento, capacitação, pactuação de serviços em rede, fortalecendo a reorganização dos sistemas de informações em saúde, condições intrínsecas às ações de vigilância em saúde previstas no SUS, inclusive, nos casos de atenção multidisciplinar, no atendimento de pessoas com transtorno de espectro autista -TEA.

A contextualização da Segurança Pública no âmbito estadual está preconizada no Plano Estadual, instrumento norteador das ações regionalizadas de prevenção e defesa social. Os indicadores sobre a violência contra a mulher, juventude, além de acidentes e mortes no trânsito revelam o tamanho dos desafios e exigem estratégias preventivas, intervenção multidisciplinar e intersetorial. Importante destacar que, a partir das metas institucionais do Sistema de Segurança Pública, o Pará passou a ser reconhecido pelos esforços adotados para a redução dos índices de criminalidade, considerando a série histórica entre 2018 e 2021, relacionado a Mortes Violentas Intencionais (MVI), apontado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023).



Foto: Pedro Guerreiro/Ag. Pará



As intervenções preventivas em territórios vulneráveis, especialmente nas áreas metropolitanas, originaram a implementação de nove Usinas da Paz, estratégia do Programa Territórios da Paz, congregando um conjunto de ações, parcerias e prestação de serviços de diversas políticas públicas para a população do entorno. Há oferta de capacitação a jovens e adultos, esporte e lazer às crianças e encaminhamentos para acesso à rede de serviços públicos, iniciativas que apontam caminhos para a profissionalização e oportunidades que contribuem para a redução dos índices de violência local.

A cultura, esporte e lazer desempenham protagonismo para o bem-estar social, inclusão e identidade patrimoni-

al material e imaterial do povo paraense. A implementação e gestão de espaços, ampliação do apoio às diversas manifestações culturais, acesso à leitura e aos programas socioesportivos de incentivo ao atleta e ao esporte educacional, são compromissos, dada sua complementariedade ao desenvolvimento social, local e regional. A implantação de projetos como o Porto Futuro I e II e Parque da Cidade constituem iniciativas que impactam no ambiente urbano, coletivo e acessível à população, na Região Xingú, e importam em investimentos, como tantos outros previstos neste PPA, que também serão fundamentais na perspectiva da realização da COP30, em Belém, em 2025.

A implementação de progra-

mas e ações de enfrentamento às violações de direitos responde às situações de vulnerabilidades afetas a cada segmento populacional. Neste sentido, a rede de atendimento especializada (proteção e apoio socioassistencial, socioeducação e direitos humanos) será o suporte para convergência a outros programas destinados a mulheres, LGBTQIAPN +, povos indígenas, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos e demais grupos e em situação de risco pessoal e social. Essa dimensão é regida pelo protagonismo do controle social, cujos conselhos de direitos e as demais organizações setoriais constituem arena política para avaliação da efetividade e transparência das políticas públicas.

## Crescimento inteligente

O desenvolvimento orientado para a sustentabilidade ambiental, econômica e social constitui-se enquanto premissa do planejamento estadual. Entre as potencialidades naturais e os desafios territoriais urbanos e rurais, a ação governamental perpassa pela diversidade socioambiental e pressão climática global, exigindo a intensificação do apoio, indução, fomento, regulação e execução de políticas públicas diferenciadas.

As ações governamentais estaduais estão estruturadas em planos multisetoriais, tal como o Plano Estadual de Mudanças Climáticas,

Programa Estadual Amazônia Agora e Plano Estadual da Bioeconomia. O Programa de Atuação Integrada Territórios Sustentáveis, a ampliação do Programa Regulariza Pará e a criação de instrumentos de incentivo, como o Fundo da Amazônia Oriental (FAO), o Fundo Garantidor para Pequenos Produtores da Bioeconomia (FGP PIB) e o BANPARÁ-BIO, compõem iniciativas significativas para integração e viabilização das agendas públicas. Ademais, ressalta-se a implementação de mecanismo estadual para a Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal - REEDS. Os impactos



dessas medidas, ao mesmo tempo em que ampliaram a capacidade de captação de recursos e parcerias, contribuíram para resultados como a diminuição dos níveis de desmatamento, que em 2023, alcançou 32,6% em relação a 2022.

Portanto, o papel indutor do estado reconfigura-se à medida das transformações e adequações dos modelos adotados com forte dinâmica ao mercado externo, para maior encadeamento produtivo endógeno e inclusivo economicamente. Nesse sentido, o Projeto Descarboniza Pará é exemplo de estratégia multisectorial junto ao Ministério da Economia, que prevê a injeção de capital internacional na ordem de 300 milhões de dólares, cujo investimento será direcionado para implementação de políticas públicas de meio ambiente e desenvolvimento do Pará, com ênfase no processo de transformação para uma economia de baixo carbono. Um dos eixos de intervenção, baseado nos contornos geopolíticos e econômicos estaduais e regionais, refere-se à ampliação de condições de logística e infraestrutura, tal como transportes em diferentes modais e regiões, pavimentação e melhorias de estradas estaduais e ampliação do apoio às vicina-

is, com o intuito de garantir locomoção e escoamento da produção, especialmente, gerada pelas organizações coletivas, familiares e autônomas. Nesse sentido, estão em andamento a construção de 11 terminais hidroviários de passageiros nos municípios de Ponta de Pedras na Região Tapajós, em Melgaço na Região Marajó, em Ponta de Pedras e Mocajuba na Região Tocantins, e em Belém (Xingú) no Distrito de Icoaraci.

As especificidades setoriais potencializam o foco nas atividades produtivas essenciais, a partir de arranjos e cadeias produtivas prioritárias e seus efeitos na consolidação de polos regionais: organização produtiva, redes de comercialização, capacidade de geração de ocupação produtiva e renda. Nesse contexto, o Plano Estadual de Bioeconomia, construído em 2022, definiu os eixos: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; Patrimônio Cultural e Conhecimento Genético; Cadeias Produtivas e Negócios Sustentáveis, que integram dentre outros, os programas de desenvolvimento do cacau, açaí, mandioca, abacaxi, cupuaçu, mel, pupunha e urucum, experiências produtivas mais cultivadas. A amplitude da sociobiodiversidade enseja a identificação e valorização das atividades florestais não madeireiras, con-

forme mostram as pesquisas e estudos amazônicos.

Importa enfatizar a força da agricultura familiar como agregadora de ocupação e renda e contribuição econômica local. Em 2022, mais de 400 mil pessoas foram beneficiadas, direta e indiretamente, com ações de apoio e fomento em todas as regiões de integração. Essa vinculação implicará no processo de desenvolvimento socioespacial rural e urbano, com vistas à redução das desigualdades regionais.

Considera-se, também, o comércio e serviços como importantes setores econômicos à geração de emprego e renda, constatando-se que esses segmentos viabilizaram 47,46 % de empregos formais na capital e interior em 2022. Ademais, a cadeia potencial do turismo integra produtos turísticos diversificados e regionalizados que agregam a promoção do artesanato, gastronomia e cultura amazônica. A ampliação do setor deve abranger novas rotas turísticas para além da capital e das regiões Baixo Amazonas e Marajó, sendo estes os destinos com maior demanda.



Enquanto condicionantes ao desenvolvimento e inovação, a ciência e tecnologia deverão receber maior incentivo estadual visando a ampliação da conectividade, estímulo ao acesso e apoio à estudos e pesquisa, inclusive para produção em escala local e regionalizada. Outro aspecto importante - reordenamento rural e urbano - demandará avanços na regularização fundiária, interlocução sub-regionais pactos federativos, especialmente as unidades de conservação

de uso sustentável e proteção integral, que representam 22% do território estadual. A dinâmica inerente ao crescimento e desenvolvimento estadual a médio e longo prazo vem sendo gerida a partir de programas intersetoriais e ganha relevância no âmbito estratégico, com a adesão do Estado à Agenda 2030; protagonismo do governo estadual em agendas regionais e globais, como a interlocução e apoio para a realização conjunta da COP 30 na cidade de

Belém; e a construção do Planejamento de Longo Prazo Pará 2050 (em andamento), evidenciando a perspectiva de novos caminhos, o que trará maiores responsabilidades na reversão e mitigação dos indicadores atuais, especialmente resultantes do modelos econômicos atuais, exclusão socioprodutiva e impactos ambientais.



## Trabalho com responsabilidade

A continuidade da visão estratégica com sustentabilidade alinhada aos anseios sociais pressupõe responsabilidade pública e equilíbrio fiscal. Os componentes estruturantes para efetivação dos planos, quais sejam, os projetos componentes da ação pública governamental, obedecem ao arcabouço fiscal, tributário e previdenciário. Nessa lógica, o atendimento aos limi-

tes constitucionais e legais deve permear os critérios dos gastos previstos na formulação e execução dos instrumentos de planejamento como PPA, LDO e LOA. Portanto, o ciclo de entrada e saída de recursos públicos dinamiza o conjunto de prioridades e metas regionalizadas, orientando a definição de investimentos e ações continuadas por meio de pro-

gramas estratégicos. A definição de corresponsabilidade em diversos níveis organizacionais, atenção às especificidades orçamentárias, melhoria na arrecadação e captação de recursos vêm sedimentando condições para melhoria da capacidade de gestão, governabilidade e transparência perante as diretrizes e objetivos estratégicos definidos pela Gestão Estadual.



## Gestão Pública Presente

Esta diretriz retrata a institucionalização da oferta de serviços à população, em todas as regiões, no lugar em que se faça necessária a presença do estado, conforme previsto nos programas estratégicos. Consciente das exigências quanto à competência e capacidade pública para a resolução das demandas da sociedade, urge a integração do conjunto de recursos, quer sejam eles humanos, materiais ou de conhecimento, que favoreçam o aumento da eficiência dos processos, eficácia e efetividade da ação governamental, em todos os territórios do estado.

Certamente, os desafios externos influenciáveis à gestão estadual requerem interpretação de cenários e ampliação da capacidade de resposta governamental. Dessa forma, as mudanças contemporâneas da sociedade nortearam o redimensionamento do estado com a criação de novas unidades, a exemplo da Secretaria da Mulher, Povos Indígenas, Direitos Humanos. No campo da modernização ambiental nos órgãos públicos estaduais, o Programa Energia Limpa visa a redução da utilização de fontes de energia não renováveis, dos custos de energia elétrica e contribuir para a mitigação

das mudanças climáticas. Nessa linha, a implementação dos programas de qualificação da gestão, as mudanças nas estruturas organizacionais e a modernização objetivam a inovação e o aperfeiçoamento dos métodos de planejamento, execução e avaliação institucional. O compromisso de dotar o estado de um instrumento de planejamento de longo prazo, a busca por novos modelos de gestão e captação de recursos e a transformação digital, são projetos conectados à necessária melhoria da accountability, transparéncia e o aprimoramento da governança pública.

\*Texto extraído do **Plano Plurianual 2024-2027**, "O Pará que queremos: justo, inclusivo e ambientalmente sustentável. Lei n.º 10.260, de 11 de dezembro de 2023 (Institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027).



## FAPESPA

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Avenida Presidente Vargas, nº670, Belém - PA

[www.fapespa.pa.gov.br](http://www.fapespa.pa.gov.br)

